



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-062757/2024

Data/Hora Cadastro: 11/03/2024 10:36:26

Interessado Principal: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

E-mail: ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br

Telefone: 4199327475

CPF/CNPJ: 44.734.671/0022-86

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 6594 - DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE / e-PROTOCOLO

Código T.T.D.: 00-01-04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS.
TERMOS DE COOPERAÇÃO

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Compra emergencial dos medicamentos Biperideno 2 mg comprimido e Clorpromazina 40 mg/ml gotas.
Solicitação web nº 612.848 RC 271.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-062757/2024

Status do Protocolo:

EM ANDAMENTO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: IRIS DE FREITAS FARIAS LOBO - 145785

Unidade de Cadastro: SMSCRM - COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS / SMS

Documento Original:

Documento: MEMORANDO - 062/2024 - CRM

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:01



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMS / SMSCRM - COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS / SMS

PARA: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

Segue processo de compra emergencial dos medicamentos Biperideno 2 mg comprimido e Clorpromazina 40 mg/ml gotas. SGP 612.848 RC 271.

Encaminhamos para sua apreciação, autorização e designação dos servidores para atuarem como gestor e suplente neste processo. Após assinatura pelo Superintendente Executivo, favor enviar para NAA7.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - 1 - MEMORANDO AO NAJ.PDF

1.2 - 2 - DECLARAÇÃO DE GESTOR E SUPLENTE.PDF

1.3 - 3 - TERMO DE REFERÊNCIA E CONCORDÂNCIA.PDF

1.4 - 4 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.PDF

1.5 - 5 - DECLARAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.PDF

1.6 - 6 - DECLARAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO.PDF

1.7 - 7 - JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.PDF

1.8 - 8 - TCC BIPERIDENO 2 MG E CLORPROMAZINA 40 MG-ML GOTAS.PDF

1.9 - 9 - ORÇAMENTOS RESPOSTAS.PDF

1.10 - 10-ORÇAMENTOS ENVIADOS E REENVIADOS.PDF

1.11 - 11-ANEXOS TCC.PDF

1.12 - 12-REGISTRO E AF.PDF

1.13 - 13-DADOS FORNECEDOR.PDF

1.14 - 14-SALDO E CONSUMO.PDF

1.15 - 15-JUSTIFICATIVA MÉDICA.PDF

1.16 - 16-PREGÕES DESERTOS.PDF

1.17 - 17-PENALIZAÇÃO E CNPJ.PDF

1.18 - 18-SOL WEB Nº 612.848.PDF

Curitiba , 11 de março de 2024 - 10:36:29

Assinado eletronicamente por Iris de Freitas Farias Lobo - 145785 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Memorando nº 062/2024– CRM/SMS Curitiba, 11 de março de 2024.

Para: Núcleo de Assessoramento Jurídico – SMS

Solicitamos manifestação deste setor jurídico quanto à possibilidade de aquisição de **90.000** (noventa mil) comprimidos de **Cloridrato de Biperideno 2 mg e 1.300** (mil e trezentos) frascos de **Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml** **gostas** no valor total de R\$ 34.216,00 (trinta e quatro mil duzentos e dezesseis reais) da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA **solicitação web n.º 612.848** (mov.1.18-18), através de dispensa de licitação.

Justificativa para aquisição através de dispensa (conforme inciso II do Artigo 18 e inciso I do Artigo 45 do Decreto Municipal nº 700/2023):

CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO está padronizado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS Curitiba para tratamento da síndrome parkinsoniana.

A medicação constou no Pregão Eletrônico nº 099/2023 - Registro de Preços, cuja abertura ocorreu em 01/12/2023, porém resultou em deserto. (mov.1.16-16).

Conforme Parecer do Dr. Marcelo Bittencourt Belleza – médico auditor da SMS - CRM/PR 11.585, referente a justificativa para compra emergencial: *“Cloridrato de Biperideno está destinado ao tratamento da síndrome parkinsoniana, especialmente para controlar sintomas de rigidez e tremor; sintomas extrapiramidais como distonias agudas, acatisia e síndromes parkinsonianas induzidas por neurolépticos e outros fármacos similares. A falta da medicação para os usuários deste fármaco podem piorar a qualidade de vida, causando exacerbação dos sintomas, dificuldades no cotidiano diário como para alimentar-se, deambular e auto-cuidados, e por consequência, resultar em complicações que podem finalizar em internamentos e óbitos, estando justificada a COMPRA EMERGENCIAL da medicação Biperideno 2 mg.”* (mov.1.15-15)

O estoque atual de **Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido** no Almoxarifado da SMS/Curitiba **está zerado** (mov.1.14-14) e o consumo médio mensal do item nas unidades básicas de saúde é de **23.007** (vinte três mil e sete) **comprimidos** (mov.1.14-14).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

- ✓ Considerando que o estoque do medicamento no almoxarifado da SMS/Curitiba está zerado;
- ✓ Considerando o Pregão nº 099/2023 deserto;
- ✓ Considerando os prazos legais para encaminhamento de um novo processo de registro de preços;
- ✓ Considerando os prazos legais para conclusão de um novo processo de registro de preços;
- ✓ Considerando o parecer do médico da SMS de Curitiba.

Justificamos a necessidade da compra emergencial de **Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido**, através de dispensa de licitação.

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML GOTAS é um antipsicótico clássico antibiótico e está padronizado na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba para o tratamento da ansiedade e agitação, nos problemas de soluços, náuseas, vômitos e neurotoxicoses.

A medicação constou do Pregão Eletrônico – PE nº 67/2023– Registro de Preços, cuja abertura ocorreu em 26/09/2023, porém resultou em deserto (mov.1.16-16).

Conforme Parecer do Dr. Marcelo Bittencourt Belleza – médico auditor da SMS - CRM/PR 11.585, referente a justificativa para compra emergencial: *“Clorpromazina é um fármaco antipsicótico clássico ou típico, sendo protótipo no tratamento de pacientes esquizofrênicos, além disso, o Cloridrato de Clorpromazina também é indicado para o tratamento do tétano, em enjoos e vômitos, em dores do parto, eclâmpsia, agitação e ansiedade em adultos. Para crianças acima de 2 anos, a Clorpromazina é indicada no tratamento da ansiedade e agitação, nos problemas de soluços, náuseas, vômitos e neurotoxicoses. O medicamento também pode ser destinado para a analgesia obstétrica para eliminar ou diminuir as dores no parto, e no tratamento da eclâmpsia (caracterizada como complicação séria na gravidez). A ausência desta medicação para disponibilização na rede pública pode acarretar consequências aos pacientes usuários deste fármaco, chegando ao nível de internamento, crises psicóticas e óbito, estando a compra emergencial justificada.”* (mov.1.15-15)

O estoque atual de **Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas** no Almoxarifado da SMS/Curitiba **está zerado** (mov.1.14-14) e o consumo médio mensal do item nas unidades básicas de saúde é de **317** (trezentos e dezessete) **frascos**. (mov.1.14-14).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

- ✓ Considerando que o estoque do medicamento no almoxarifado da SMS/Curitiba está zerado;
- ✓ Considerando o Pregão nº 67/2023 deserto;
- ✓ Considerando os prazos legais para encaminhamento de um novo processo de registro de preços;
- ✓ Considerando os prazos legais para conclusão de um novo processo de registro de preços;
- ✓ Considerando o parecer do médico da SMS de Curitiba.

Justificamos a necessidade da compra emergencial de **Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas**, através de dispensa de licitação.

Informação da existência de procedimento licitatório em andamento e em que estágio se encontra, hipótese em que deverão ser adotadas providências necessárias para sua conclusão (conforme inciso IV do Artigo 45 do Decreto nº 700/2023):

Informamos que as medicações Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido e Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas foram encaminhadas para uma nova aquisição, através do Protocolo SUP nº 01-049020/2024, no entanto ainda não há data para abertura do Pregão Eletrônico.

Justificativa sobre a impossibilidade de aguardar o tempo necessário à realização do procedimento licitatório (conforme inciso II do Artigo 45 do Decreto Municipal nº 700/2023):

Informamos que **Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido** foi encaminhado para um novo processo licitatório, porém sem data de abertura para o Pregão Eletrônico. Considerando o Pregão nº 099/2023 deserto, o estoque zerado do item no Almoxarifado da SMS e o parecer médico sobre as consequências da falta do medicamento aos pacientes atendidos, justificamos que não há como aguardar a conclusão do novo procedimento licitatório.

Com relação a medicação **Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas** foi encaminhado para um novo processo licitatório, porém sem data de abertura para o Pregão Eletrônico. Considerando o Pregão nº 67/2023 deserto, o estoque zerado do item no Almoxarifado da SMS e o parecer médico sobre as consequências da falta do medicamento aos pacientes atendidos, justificamos que não há como aguardar a conclusão do novo procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Justificativa para o quantitativo solicitado nesta aquisição:

O quantitativo solicitado para aquisição neste processo é para aproximadamente a 120 (cento vinte) dias de consumo das medicações.

O quantitativo é somente para atender a situação emergencial

Declaro que a empresa cumpre todos os requisitos legais de habilitação e que o valor escolhido para compra do medicamento respeita as disposições constantes na Resolução nº 04/2006 e Orientação Interpretativa 02/2006-CMED.

Atenciosamente,

IRIS DE FREITAS FARIAS
LOBO:03884195980
5980
Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785
Portaria nº 2113/2008
GESTORA

Assinado de forma
digital por IRIS DE
FREITAS FARIAS
LOBO:03884195980
Dados: 2024.03.11
09:54:48 -03'00'

Jefferson Celli Honório
Matrícula nº 164.238
Portaria nº 1853/2011
SUPLENTE

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Henequin Kuchla - Matrícula 7857 em 2024-03-11 09:40:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Memorando nº 056/2024– CRM/SMS

Curitiba, 06 de março de 2024.

De: CRM /SMS

Para: SMS2

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao Artigo 29, inciso XI do Decreto 2.193/2023 e de acordo com a Portaria Municipal nº 11/2024, solicitamos a autorização do Superintendente Executivo para aquisição de **90.000** (noventa mil) **comprimidos** de **Cloridrato de Biperideno 2 mg**, no valor total de **R\$ 24.570,00** (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais) e **1.300** (mil e trezentos) **frascos** de **Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas**, no valor total de **R\$ 9.646,00** (nove mil seiscentos e quarenta e seis reais), através de contratação direta **por dispensa de licitação – situação emergencial**.

O Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido constou no Pregão Eletrônico nº 099/2023 - Registro de Preços, cuja abertura ocorreu em 01/12/2023, porém resultou em deserto. Já o item Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas, constou no Pregão Eletrônico nº 067/2023 - Registro de Preços, que abriu em 26/09/2023, no entanto restou deserto. Informamos que ambas as medicações foram encaminhadas para uma nova aquisição, através do Protocolo SUP nº 01-049020/2024, no entanto ainda sem data para abertura do Pregão Eletrônico. E o estoque dos itens no Almoxarifado da SMS/Curitiba encontram-se zerados

Atenciosamente,

IRIS DE FREITAS
FARIAS
LOBO:038841959
80

Assinado de forma digital
por IRIS DE FREITAS
FARIAS
LOBO:03884195980
Dados: 2024.03.06
12:59:06 -03'00'

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785
Portaria nº 2113/2008

Ciente e de acordo,

JULIANO
SCHMIDT
GEVAERD:034410
37901

Digitally signed by JULIANO SCHMIDT
GEVAERD:03441037901
DN: cn=JULIANO SCHMIDT,
GEVAERD:03441037901, c=BR,
o=(CP-Brasil), ou=Certificado PF A3,
email=jgevaerd@sms.curitiba.pr.gov.br
Date: 2024.03.06 14:52:33 -03'00'

Juliano Schmidt Gevaerd
Matrícula nº 146.838 / Decreto nº 498/2022
Superintendente Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Impresso do Sistema Único de Protocolo - 01-058224/2024 - por Iris de Freitas Farias Lobo - Matrícula 145785 em 07/03/2024 11:50:35
Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Iris de Freitas Farias Lobo - Matrícula 145785 em 07/03/2024 11:50:35.40:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

Curitiba, 11 de março de 2024.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso VI do Artigo 18 do Decreto Municipal nº 700/2023 e inciso XV do Artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.193/2023, para aquisição de 90.000 (noventa mil) comprimidos de CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG E 1.300 (mil e trezentos) frascos de CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML GOTAS na **solicitação web nº 612.848** designamos os servidores: Sra. Iris de Freitas Farias Lobo, matrícula nº 145.785 como Gestora e, como suplente, Jefferson Celli Honório, Matrícula nº 164.238.

Atenciosamente,

Juliano Schmidt Gevaerd
Matrícula nº 146.838 / Decreto nº 498/2022
Superintendente Executivo

Ciente e de acordo,

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785 - Portaria nº 2113/2008
GESTORA

Jefferson Celli Honório
Matrícula nº 164.238 - Portaria nº 1853/2011
SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1.Objeto: Aquisição de 90.000 (noventa mil) comprimidos do medicamento **Cloridrato de Biperideno 2 mg** e 1.300 (mil e trezentos) frascos do medicamento **Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ ml gotas**.

1.2. Especificação do item:

- Código 63.02.05.39852-4 – **CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido**, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades embalado em blister/strip ou blister/strip fracionável em dose unitária.
Código BR: BR 0270140

- Código 63.02.05.01242-0 – **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas**, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 20ml.
Código BR: BR 0340207

1.3. O bem objetos desta aquisição é caracterizado como comum.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O medicamento constante desta aquisição visa à continuidade de atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde de Curitiba;

2.2 Considerando que o item constou de um registro de preços e resultou em deserto;

2.3 Considerando que o objeto será encaminhado a um novo procedimento licitatório e há prazos legais para conclusão do mesmo;

2.4 Considerando a necessidade de reposição do item, sendo que o desabastecimento do mesmo pode impactar no tratamento dos pacientes atendidos pela Secretária Municipal de Saúde de Curitiba.

2.5 Diante do exposto acima, instrui-se a processo para aquisição via dispensa de licitação com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada é a aquisição através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Condições para contratação

4.1.1 A contratada deverá apresentar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

- I. O número do REGISTRO DO PRODUTO no Ministério Da Saúde
- II. O número da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO do fabricante nacional, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador, detentor do registro, caso se trate de produto importado.
- III. O número da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da EMPRESA CONTRATADA, concedida pelo Ministério da Saúde
- IV. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- V. Cadastramento da empresa no Sistema Único de Registro Cadastral do Município de Curitiba, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019, com toda documentação exigida dentro de seu prazo de validade.
- VI. A empresa deve atender ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal – CF de 1988: *“São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)”*.
- VII. Declaração da empresa que não tenha sido declarada inidônea por qualquer esfera federativa, ou suspensão de licitar ou impedida de contratar com a administração pública do Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção.
- VIII. Declaração da Empresa como pessoa jurídica que não possua em seu quadro dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba, visto o contido no Art. 209, I, da Lei Municipal n.º 1656/58 e Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

4.2 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2.1 Os medicamentos não devem ser recebidos, se as embalagens apresentaram sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;

4.2.2. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);

4.2.3. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.;

4.2.4. A validade deve constar nas embalagens dos medicamentos e materiais, em conformidade com o que preconiza a legislação, na qual é estabelecida a data limite que o medicamento se mantém estável e conservando a sua eficácia terapêutica;

4.2.5. Por ocasião da entrega somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para medicamentos em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para medicamentos em que o prazo de validade seja igual ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

inferior a 01 (um) ano, devendo ser entregues em no mínimo 02 (dois) lotes e no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98.

4.2.6 Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria Municipal da Saúde para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

4.2.7 No caso de o produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários ou profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Secretaria Municipal da Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.;

4.2.8 Não se aplica a exigência de amostra;

4.2.9 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições da entrega

5.1.1. Prazo e local de entrega: A entrega do medicamento (material) deverá:

- I. Ser efetuada em até 10 (dez) dias a partir da liberação da Nota de Empenho. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
- II. Ser efetuada no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua João Bettega, nº 3.350 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba – Paraná (CEP 81.350-000), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 de 2ª (Segunda-feira) à 6ª (Sexta-feira), a/c da Sra. Elizangela Gerber Santos – Matrícula PMC nº 176.281 – CRF nº 23.735 – fone: (41) 3314-5084, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, presentes às Notas Fiscais correspondentes.

5.1.2 Os medicamentos e insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2 DAS OBRIGAÇÕES

5.2.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

- I. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;
- II. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência desses danos;
- III. Atender ao disposto no Convênio CONFAZ 87/02 e seus aditivos (disponível no endereço eletrônico https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2002/CV087_02).
- IV. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Vencido o prazo, a empresa será considerada em mora;
- V. Fornecer o objeto licitado rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital. Se o serviço prestado estiver em desconformidade com as especificações, todas as despesas e os eventuais danos de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à empresa vencedora;
- VI. Fornecer, quando solicitado pelo Contratante, elementos necessários à avaliação do objeto licitado, devidamente assinados;
- VII. Manifestar-se, por escrito, sobre os ofícios encaminhados pelo Contratante, a partir da ciência, no prazo máximo de 48 horas, garantindo-lhe o acesso a documentos relativos ao objeto licitado;
- VIII. Responsabilizar-se pelo total atendimento da especificação do objeto licitado, conforme Termo de Referência. Se o objeto fornecido não corresponder às especificações solicitadas, será recusado e a empresa ficará sujeita às penalidades previstas neste edital de embasamento.
- IX. É dever da Contratada manter o seu cadastro no e-Compras atualizado, contendo: endereço, email, telefone e demais contatos corretos para envio das comunicações oficiais entre a SMS e a Contratada.

5.2.2 SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- I. Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela empresa.
- II. Fornecer, a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação, por escrito, da Empresa, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la, em todos os casos omissos, do presente ajuste.
- III. Rejeitar no todo ou em parte o fornecimento do objeto, se estiver em desacordo com o estipulado neste Termo de Referência.
- IV. Notificar por escrito sobre aplicação de eventuais multas e/ou outras penalidades de sua responsabilidade.
- V. Notificar, por escrito, a Empresa, se verificado qualquer problema no objeto licitado, poderá ser ordenada a suspensão da entrega e respectivos pagamentos se, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.2. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

- I. A Nota Fiscal deverá ter como destinatário Fundo Municipal da Saúde, CNPJ nº 13.792.329/0001-84, salvo orientação oficial em contrário.
- II. É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos produtos fornecidos, através da assinatura na Nota Fiscal, pelo servidor responsável pelo recebimento do item.
- III. No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá ser informado o número da nota de empenho correspondente.
- IV. As notas fiscais deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional e atender, quando for o caso, ao previsto no Decreto Estadual nº 3.330/2008, relativo à apresentação da nota fiscal eletrônica.
- V. Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa ou profissional penalizado, sem que o mesmo tenha recolhido a multa que lhe tenha sido aplicada.
- VI. Em cumprimento a Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, os fornecedores de medicamentos deverão obrigatoriamente preencher os campos do código GTIN, I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Em caso de dúvidas acessar: <http://www.mpc.pr.gov.br/wpcontent/uploads/2019/03/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-administrativa-01-2019.pdf> e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
- VII. Na Nota Fiscal deverão ser indicados o nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente onde será creditado o valor.
- VIII. Na eventualidade da ocorrência de atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente desde a data final do período de adimplemento da parcela até a data do efetivo pagamento, nos termos da Resolução nº 002/2019 - SMF.
- IX. O pagamento será efetuado de conformidade com o parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 700/2023, após a entrega e aceite dos produtos e aprovação das notas fiscais.
- X. Dúvidas com relação ao preenchimento da Nota Fiscal e ao pagamento, entrar em contato com o Núcleo de Assessoramento Financeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, através dos telefones: (41) 3350-9330 e (41) 3350-9331.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Menor preço por item, atendidas as condições para cotação, constante no item 4.1 dos requisitos para contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Empenho: A contratada deverá observar os prazos de entrega constante na Nota de Empenho. O empenho será estimativo.

9.2 A indicação dos créditos orçamentários para pagamento do empenho gerado para esta aquisição será efetuada pelo Núcleo de Assessoramento Financeiro da SMS Curitiba e constará no documento Autorização para Licitar assinado pelo Ordenador de Despesa, que será anexado ao processo (em conformidade com o Artigo 150 da Lei Federal 14.133/2021)

9. SANÇÕES

Conforme legislação vigente

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ADOTADOS

Declaramos que, até onde é de nosso conhecimento, para esta aquisição, através de Dispensa de Licitação, verificou-se que não será necessária a aplicação de critérios diferenciados, por se tratar de objetos comuns.

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785
Portaria nº 2113/2008
GESTORA

Jefferson Celli Honório
Matrícula nº 164.238
Portaria nº 1853/2011
SUPLENTE

Juliano Schmidt Gevaerd
Matrícula nº 146.838 / Decreto nº 498/2022
Superintendente Executivo



DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM O TERMO DE REFERÊNCIA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0022-86, sito à Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva S/N, km 46,2 SP 147, Fazenda Loteamento Nações Unidas, CEP 13.974 - 908, em Itapira/São Paulo, DECLARA, por seu representante legal Sr. Marcelo Kuchla, portador da Carteira de Identidade nº 6.330.052-7 Pr. e do CPF nº 024.065.059 - 01, que concorda com o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, referente a Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido e Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas.

Curitiba, 06 de março de 2024


Marcelo Kuchla

RG nº Pr. 6.330.052-7 / CPF nº 024.065.059 -01
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaramos que de acordo com o Art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2023 e inciso VI do Artigo 44 do Decreto Municipal nº 700/2023, a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, cumpre com os requisitos de habilitação para a aquisição constante na solicitação web nº 612.848

Declaramos que em consulta ao Sistema de Gestão Pública – SGP (módulo Compras) na data de 07/03/2024 não foram encontradas penalidades administrativas vigentes em desfavor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. que impeçam a pretendida aquisição, bem como não há processo sancionatório em trâmite. (mov.1.17-17).

Declaramos a não existência de parentesco da ora contratada com o gestor e o suplente desta aquisição - servidores públicos municipais, não incidindo nas vedações do Art. 209, I, da Lei Municipal n.º 1656/58 e Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

Para comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos necessários de habilitação foram anexados os seguintes documentos (conforme inciso VI do Artigo 44 do Decreto Municipal nº 700/2023):

1. O cadastro da empresa na Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC, consta (mov.1.13-13) e os documentos estão atualizados.
2. O registro ou inscrição na entidade profissional competente consta (mov.1.13-13)
3. As autorizações de funcionamento das empresas licitante e fabricante constam (mov.1.12-12)
4. O registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do produto cotado pela empresa consta (mov.1.12-12)
5. A declaração da empresa de que não possui em seu quadro, dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba, conforme Art. 209, I, da Lei Municipal n.º 1656/58 e Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba consta (mov.1.13-13)
6. A declaração da empresa de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município, conforme Artigo 74, I, d) do Decreto nº 610/2019 consta (mov.1.13-13).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

7. A declaração da empresa de que atende ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal – CF de 1988 - Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998” consta (mov.1.13-13).

A empresa foi a única que apresentou cotação entre os fornecedores consultados, conforme orçamentos anexos e o constante na Declaração de Preços de Mercado (mov.1.6-6), assim como atende às condições do Termo de Referência (mov.1.3-3).

Curitiba, 11 de março de 2024.

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785
Portaria nº 2113/2008
GESTORA

Jefferson Celli Honorio
Matrícula nº 164.238
Portaria nº 1853/2011
SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

**DECLARAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS e DECLARAÇÃO DE “NÃO
INDUÇÃO” À COMPRA DE DETERMINADA MARCA**

Declaramos que de acordo com o inciso XIII do Artigo 6 da Lei Federal nº 14.133/2021, a aquisição dos medicamentos CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO E CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML GOTAS são **considerados “aquisição de bens comuns”**, pois os itens relacionados nesta solicitação podem ser perfeitamente descritos de forma objetiva, seguindo padrões de desempenho e de qualidade que permitam o entendimento dos descritivos dos objetos a serem adquiridos.

Declaramos que o descritivo do item constante na solicitação web nº 612.848 **não induzem a compra de bens de determinadas marcas**, não havendo necessidade de justificativa ou supressão de expressão que induzam tal aquisição. Deste modo atendendo o contemplado no Artigo 16 § 2º I e II do Decreto Municipal nº 700/2023.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785 - Portaria nº 2113/2008
GESTORA

Jefferson Celli Honório
Matrícula nº 164.238 - Portaria nº 1853/2011
SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

DECLARAÇÃO DE PREÇO DE MERCADO

Em atendimento ao artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso VIII do artigo 44 do Decreto Municipal nº 700/2023, informamos que os preços fixados para a aquisição de **90.000 (noventa mil) comprimidos de Cloridrato de Biperideno 2 mg e 1.300 (mil e trezentos) frascos de Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas** estão de acordo com os preços praticados no mercado e atende aos descritivos técnicos dos produtos.

Foram consultados o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e o Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet e o Menor Preço Nota Paraná para demonstrar que o preço de aquisição está em conformidade com os valores praticados no mercado, de acordo com o solicitado no inciso III do Artigo 45 do Decreto nº 700/2023. (mov.1.11-11).

O preço cotado para a medicação está abaixo do seu respectivo Preço Fábrica e encontra-se compatível com o da lista da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (mov.1.11-11).

Em atendimento ao artigo 6º, § 2º, inciso IV do Decreto Municipal nº 384/2023, justificamos a escolha dos fornecedores consultados por serem empresas com cadastro na Prefeitura de Municipal de Curitiba, que já tenham fornecido medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e/ou participado de licitações para aquisição de medicações com o referido órgão, ou ainda forneceram objeto semelhante ao bem pesquisado para Administrações Públicas de outras regiões.

Em conformidade com o § 3º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 384/2023 atesto a idoneidade do meio utilizado para a pesquisa de preço.

Na Tabela de Composição de Custos (TCC) mov.1.8-8, constam:

- orçamento da empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, que foi a única que cotou os itens Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido e Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas;
- orçamentos das empresas: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalar Ltda, Genésio A. Mendes & Cia Ltda e Pontamed Farmacêutica Ltda, as quais retornaram cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

para outros itens, porém não para Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido e Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas;

- orçamentos das empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Prati, Donaduzzi & CIA, Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Prod. Médicos e Hosp. LTDA e Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalar, as quais responderam o e-mail enviado informando que não possuem estoque do item e devido a isso não apresentou cotação;
- Além disso, consta na TCC também preços retirados de sítios eletrônicos, últimos fornecimentos e preço fábrica.

As empresas Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda, EMS S/A, Ranbaxy Farmacêutica LTDA, Glaxosmithkline Brasil LTDA, Promefarma medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Sanofi Aventes Farmacêutica Ltda, Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A, Santisa Laboratório Farmacêutico S.A, Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda, União Química Farmacêutica Nacional S/A, e também aquelas enquadradas como ME/EPP: Semear Distribuidora EPP e Rcc - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI (Bommed) foram consultadas em relação à cotação, conforme consta mov.1.10-10, porém não retornaram resposta ao e-mail encaminhado.

Curitiba, 11 de março de 2024

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785
Portaria nº 2113/2008
GESTORA

Jefferson Celli Honorio
Matrícula nº 164.238
Portaria nº 1853/2011
SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em acordo com o Inciso IV do Artigo 11 do Decreto Municipal nº 383/2023, optou-se pela dispensa de Estudo Técnico Preliminar para a aquisição emergencial de Cloridrato e Biperideno 2 mg comprimido e Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas. Justifica-se tal ausência, pois se tratando de situação emergencial as contratações requerem uma maior celeridade no processo de compra, o que torna incompatível com o tempo necessário para elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar.

Curitiba, 11 de março de 2024

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785
Portaria nº 2113/2008
GESTORA

Jefferson Celli Honorio
Matrícula nº 164.238
Portaria nº 1853/2011
SUPLENTE

Exportado do Sistema Único de Processamento de Documentos - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula nº 13031224 U-40:07

CÓDIGO	ITEM	Apresentação	Quantidade	Cristália	Sítio Eletrônico	Sítio Eletrônico	Dimaster	Genésio A. Mendes	Pontamed	Rioclarense	Prati Donaduzzi	Licimed	Soma/PR	Último fornecimento	Preço Fábrica	Preço fixado para este processo	Total
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	90.000	R\$ 0,273	R\$ 0,4932	R\$ 0,5298	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 0,21	R\$ 0,3378	R\$ 0,273	R\$ 24.570,00
63.02.05.01242-0	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML GOTAS	FRASCO	1.300	R\$ 7,42	R\$ 10,59	R\$ 11,49	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 6,36	R\$ 7,525	R\$ 7,42	R\$ 9.646,00
																	R\$ 34.216,00

Iris de Freitas Farias Lobo
Matrícula nº 145.785 - Portaria nº 2113/2008
GESTORA

Jefferson Celli Honório
Matrícula nº 164.238 - Portaria nº 1853/2011
SUPLENTE



Página 001
Itapira, 06 de março de 2024

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA

CURITIBA - PR

Comissão de Licitação

Ref :
COMPRÁ DIRETA:
CDC: 362783
ABERTURA: 06/03/2024 às 12:00

RAZÃO SOCIAL: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 374.076.430.117
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80472
ENDREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N KM 46,2
ITAPIRA / SP - CEP 13.974-908

44.734.671/0022-86
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA
RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
KM 46,2 SP 147
LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS - CEP 13.974-908
ITAPIRA - SÃO PAULO

Prezados Senhores

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

- * VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
- * CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
- * PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
- * FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 1.000,00

Banco(s) para depósito:

- * BANCO BRADESCO: AG. 2002 C/C. 857-5 SÃO PAULO SP/CHAVE PIX: BRADESCO@CRISTALIA.COM.BR
- * BANCO DO BRASIL: AG. 5115-2 C/C. 2014-1 - SÃO PAULO/SP/CHAVE PIX: 44.734.671/0001-51
- * BANCO ITAU: AG. 0011 - C/C. 10069-0 - ITAPIRA/SP/CHAVE PIX: ITAU@CRISTALIA.COM.BR

Dados para contato:

Representante: Marcelo Kuchla
E-mail: Marcelo.kuchla@cristalia.com.br
Telefone: (41) 99932-7475
Telefones: (19) 3863-9459 / (19) 3863-9598 / (19) 3863-9512 / (19) 3863-9530
Fax: (19) 3863-9482 / (19) 3863-6565 / (19) 3863-9528

Handwritten signature



144.734.671/0022-861

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
KM 46,2 SP 147
LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS - CEP 13.974-908
ITAPIRA - SÃO PAULO

 CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Página 002

Item	Nosso cod.	Qtde	Und.	Descrição/Descrição Técnica/Observação	P.U.R\$	Total Item R\$
001	50.4012	90.000	CP	BIPERIDENO CLOR. 2 MG - COMPRIMIDO CINETOL 2mg Com. 20bl. X 10 Validade: 36 MESES Nro.Registro: 1.0298.0096.004-5 Apresentacao: CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMI	0,273	24.570,00
Preço Unitário : DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MILESIMOS DE REAL Total do Item : VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS						
003	50.2065	1.300	FR	CLORPROMAZINA CLOR. 40 MG/ML - SOL. ORAL - 20 LONGACTIL 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr Validade: 24 MESES Nro.Registro: 1.0298.0226.013-1 Apresentacao: CX. C/ 10 FRASCOS X 20 ML	7,42	9.646,00
Preço Unitário : SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total do Item : NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS						
Valor Total da Proposta : R\$ 34.216,00 TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESEIS REAIS						
* FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA * PROCEDÊNCIA: NACIONAL * I.P.T.: ISENTA * C.D.C.: 362783						
DECLARAÇÃO						
Declaramos que nos sujeitamos e estamos de acordo com o Edital, com as Normas, Legislações que regem o presente certame, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94 e a Lei Estadual nº 6.544/89, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas Normas incidam sobre a presente Licitação.						
(10637) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Itapira, 06 de março de 2024						
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						

ORÇAMENTO Nº: 402193



DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

Endereço: BR 480, 180

CEP: 99.740-000

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Barão de Cotegipe - RS

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 1700004112

Telefone: (05) 4 3523-2600

Site: www.dimaster.com.br

DADOS DO CLIENTE

Cliente: [314] FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Endereço: DA BANDEIRA, 2134

CEP: 80230010

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Curitiba - PR

CNPJ: 13.792.329/0001-84

Inscrição Estadual:

Telefone: 554133509454

E-mail:

Observações:

- Pedido Mínimo: R\$ 1.500,00
- Medicamentos somente serão enviados com o recebimento da cópia do CRF e Alvará Sanitário vigentes.
- Solicitamos que o pedido de compra seja adequado às embalagens dos produtos comercializados pela Dimaster, devido impossibilidade de fracionamento da embalagem secundária, conforme legisla a RDC 430/20.
- Frete: Incluso
- Atentar-se para a validade dos produtos quando informadas.
- Condição de pagamento: 30 DIAS - BOLETO
- Prazo de Entrega:
- Validade da Proposta: 30 dias.

Cód.	Produto	Marca Registro Anvisa	Apresentação	Qtd	UN	Vlr. IPI	Vlr. Unitário	Vlr. Total
7172	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO VALIDADE: 28/02/2025	NATULAB MS:1384100500167	C/ 500	250.000	CP	0,0000	0,0380	R\$ 9.500,00
						Valor IPI:		R\$ 0,00
						Valor Total:		R\$ 9.500,00

Responsável: VANESSA SANTOLIN

Telefone/WhatsApp:

Email/Skype: cotacao3@dimaster.com.br

Observações:

| Iris / (41) 3350-9426

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2024.03.06 09:16:20 -03'00'

Vanessa Santolin
DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

Barão de Cotegipe - RS, 06/03/2024



Genésio A. Mendes & Cia Ltda.

CNPJ : 82873068000735
Rua : RUA JOROSLAU SOCHAKI
IPA, 83055-400, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR
0800 6436666 ou 0800 7096666
Nr. Cotação...: 332977

Código CNPJ Razão Social
296337 1379232900018 FUND MUN SAUDE
Validade.....: 28/02/2024 A 08/03/2024

Código	Produto	Nr.NCM	Substância	Laboratório	Qtd. Cotada	Qtd. Emb.	Preço Caixa	Prç.Unit.	Total	Observação
62094	FOLIN 5MG 100CPR	30045090	ACIDO FOLICO	GEYER	19	100	64,73	0,6473	1.229,87	
291457	ENDOFOLIN 5MG 30CPR	30045090	ACIDO FOLICO	MARJAN	85	30	27,74	0,9247	2.357,90	
484432	ENDOFOLIN 5MG 90CPR	30045090	ACIDO FOLICO	MARJAN	27	90	66,67	0,7408	1.800,09	
19669	CEFTRIAXONA EUR IM 500 G	30042059	CEFTRIAXONA SODICA	EUROFARMA GE	1600	1	7,00	7,0000	11.200,00	

Total de Itens 4 Total : 1.731 16.587,86

Havendo dúvida sobre esta cotação, queira por gentileza ligar para 0800 643 6666, tendo em mãos o número da cotação.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Henrique Matricula 78577 em 19/03/2024 09:40:10



Página 001

Itapira, 21 de março de 2024

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA

CURITIBA - PR

Comissão de Licitação

Ref :
COMPRA DIRETA:
CDC:362783
ABERTURA: 01/03/2024 As 16:00

RAZÃO SOCIAL:CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ:44.734.671/0022-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL:374.076.430.117
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:80472
ENDREÇO:RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N KM 46,2
ITAPIRA / SP - CEP 13.974-908

44.734.671/0022-86

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA

RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
KM 46,2 SP 147
LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS - CEP 13.974-908
ITAPIRA - SÃO PAULO

Prezados Senhores

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

- * VALIDADE DA PROPOSTA:30 DIAS
- * CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:30 DIAS
- * PRAZO DE ENTREGA:15 DIAS
- * FATURAMENTO MÍNIMO:R\$ 1.000,00

Banco(s) para depósito:

- * BANCO BRADESCO:AG.2002 C/C.857-5 SÃO PAULO SP/CHAVE PIX:BRABESCO@CRISTALIA.COM.BR
- * BANCO DO BRASIL:AG. 5115-2 C/C. 2014-1 - SÃO PAULO/SP/CHAVE PIX:44.734.671/0001-51
- * BANCO ITAÚ: AG. 0011 - C/C. 10069-0 - ITAPIRA/SP/CHAVE PIX:ITAU@CRISTALIA.COM.BR

Dados para contato:

Representante: Marcelo Kuchla
E-mail: Marcelo.kuchla@cristalia.com.br
Telefone: (41)99932-7475
Telefones: (19) 3863 -9459 / (19) 3863-9598 / (19) 3863-9512 / (19) 3863-9530
Fax: (19) 3863-9482 / (19) 3863 -6565 / (19) 3863-9528



44.734.671/0022-86

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA

RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N
KM 46,2 SP 147
LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS - CEP 13.974-908
ITAPIRA - SÃO PAULO



Página 002

Item	Nosso cod.	Qtde	Und.	Descrição/Descrição Técnica/Observação	P.U.R\$	Total Item R\$
------	------------	------	------	--	---------	----------------

001	50.4012	90.000	CP	BIPERIDENO CLOR. 2 MG - COMPRIMIDO	0,273	24.570,00
-----	---------	--------	----	------------------------------------	-------	-----------

CINETOL 2mg Com. 20bl. X 10

Validade: 36 MESES

Nro.Registro: 1.0298.0096.004-5

Apresentacao: CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMI

Preço Unitário : DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MILESIMOS DE REAL
Total do Item : VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS

002	50.7013	600		BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML - SOL. INJ. - 01 ML	2,44	1.464,00
-----	---------	-----	--	--	------	----------

CINETOL 5mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X

Validade: 24 MESES

Nro.Registro: 1.0298.0096.012-6

Apresentacao: CX. C/ 25 AMPOLAS X 01 ML

Preço Unitário : DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
Total do Item : UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS

003	50.2065	1.300	FR	CLORPROMAZINA CLOR. 40 MG/ML - SOL. ORAL - 20	7,42	9.646,00
-----	---------	-------	----	---	------	----------

LONGACTIL 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr

Validade: 24 MESES

Nro.Registro: 1.0298.0226.013-1

Apresentacao: CX. C/ 10 FRASCOS X 20 ML

Preço Unitário : SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
Total do Item : NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

Valor Total da Proposta : R\$ 35.680,00 TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS

* FABRICANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
* PROCEDÊNCIA: NACIONAL
* I.P.I.: ISENT0
* C.D.C.: 362783

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos sujeitamos e estamos de acordo com o Edital, com as Normas, Legislações que regem o presente certame, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94 e a Lei Estadual nº 6.544/89, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas Normas incidam sobre a presente Licitação.

(10637)
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Itapira, 21 de março de 2024

Atenciosamente

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Elaine F da Costa
Divisão Hospitalar
Assist. Administrativo

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone: (42) 2101-5151
CNPJ: 02.816.696/0001-54



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA ARNALDO JANSSEN, 1452
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA/PR
Insc. Estadual: 901.80579-29

ORÇAMENTO N°: 169.967 DATA: 28/02/2024
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CURITIBA CNPJ: 13.792.329/0001-84
CIDADE: CURITIBA/PR
NOME ENTREGA: Entrega
END. ENTREGA: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2134 - CEP: 80230-010 - CENTRO - Curitiba/PR

A/C: FINANCEIRO FONE: 41 - 3023-1210 E-mail: angoncalves@sms.curitiba.pr.gov.br

ITEM	QTDE	UND	PRODUTO	N. COMERCIAL	FABRICANTE	EMBAL.	P. UNIT, R\$	P. TOTAL R\$
1	600,00	AMP	BIPERIDENO LACT 5MG/ML 01ML (C1).	CINETOL	CRISTALIA	25x1	2,2000	1.320,00

OBSERVAÇÕES:

Condição de Pagamento: 28 dias TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.320,00
Validade: 2 dias - 01/03/2024 00:00:00 VENDEDOR: Região Paraná 01
Frete:
Prazo de Entrega:

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchler Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:10

Zimbra

ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br

RE: Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra Direta

De : Samanta Leticia Erbes Greff
<samanta.greff@pratidonaduzzi.com.br>

ter., 27 de fev. de 2024 15:30

Assunto : RE: Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra Direta

Para : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

Cc : consultor.pr2 <consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br>

Boa Tarde Iris,

Informo que não trabalhamos com os itens solicitados.
Agradecemos o contato, estamos à disposição para futuras cotações.

Atenciosamente,

Samanta Leticia Erbes Greff

Auxiliar Administrativo



SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA

+55 (45) 2103-1333 - Ramal 1375

www.pratidonaduzzi.com.br

De: Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 12:53

Para: Samanta Leticia Erbes Greff <samanta.greff@pratidonaduzzi.com.br>

Cc: consultor.pr2 <consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br>

Assunto: Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra Direta

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

As informações contidas nesta mensagem são **CONFIDENCIAIS**, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

O **Grupo Prati-Donaduzzi** está comprometido com as melhores práticas de compliance e repudia atos de corrupção, suborno e fraude, conforme previsto em seu Código de Ética e Conduta disponível no site oficial da empresa. Por esse motivo, orienta seus parceiros de negócios a adotarem uma postura ética e de respeito às legislações fiscal-tributária, concorrencial e ambiental.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matricula 78577 em 19/03/2024 09:40:10

Zimbra

ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br

RE: Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Dispensa <dispensa@licimed.com.br>

ter., 27 de fev. de 2024 15:32

Assunto : RE: Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

📎 1 anexo

Para : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Não dispomos dos medicamentos solicitados.

A disposição.

Priscila Bonotto

Comercial Privado

51 3076 8179

licimed.com.br

Avenida dos Estados 1825
Pavilhão 09 Bairro Anchieta
90200-001
Porto Alegre - RS

LICIMED

De: Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 12:43

Para: Dispensa <dispensa@licimed.com.br>

Assunto: Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matricula 78577 em 19/03/2024 09:40:10

Zimbra

ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br

Re: Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>

ter., 27 de fev. de 2024 15:19

Assunto : Re: Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

📎 1 anexo

Para : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde Iris!!

Agradecemos a cotação, mas não temos disponível os produtos solicitados.

Qualquer dúvida por gentileza entrar em contato.

Tenha um ótimo dia!

Atenciosamente,

MAYARA SANTOS

Teleprefeitura

(19) 35225800

mayara.santos@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Avenida 62A



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).

Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Em ter., 27 de fev. de 2024 às 12:43, Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular**: 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável**: 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas**: 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - fev - 27.doc

47 KB

Zimbra

ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br

Re: Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : vendas8.pr Soma PR Hospitalar
<vendas8.pr@somahospitalar.com.br>

ter., 27 de fev. de 2024 16:20

Assunto : Re: Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

Para : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

Cc : supervisor1 pr <supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:10

Boa tarde Iris,

Infelizmente itens indisponíveis.

Obrigada, fico à disposição.



Bruna Dall Agnol

Assistente de Vendas

☎ (41) 3028-2375

☎ (41) 99236-2773

✉ vendas8somapr

✉ vendas8.pr@somahospitalar.com.br

Política da Qualidade

Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.



Em ter., 27 de fev. de 2024 às 12:24, Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular**: 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido**: 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável**: 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas**: 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

Zimbra

ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

ter., 27 de fev. de 2024 12:23

Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

📎 1 anexo

Para : vendas <vendas@dimaster.com.br>

Cc : ANDRE <adm vendasprsc@gmail.com>, cotacao3
<cotacao3@dimaster.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido : 250.000 comprimidos;
- CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular: 5.000 frascos-ampola;
- CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido : 90.000 comprimido;
- BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável: 600 ampolas;
- CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas: 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:24
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : vendas8 pr <vendas8.pr@somahospitalar.com.br>
Cc : supervisor1 pr <supervisor1.pr@somahospitalar.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:24
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : licitacao <licitacao@bommed.com>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular**: 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável**: 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas**: 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:24
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : licitacao1 <licitacao1@semeardistribuidora.net.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular**: 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável**: 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas**: 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

07/03/2024, 11:20

Zimbra

Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:25
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : licitacoes aux <licitacoes_aux@prohosp.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:25
Assunto : Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta  1 anexo
Para : cleiton rubik <cleiton.rubik@ems.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:25
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : luciana feliciano <luciana.feliciano@ranbaxy.com>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

07/03/2024, 11:20

Zimbra

Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:25
Assunto : Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta  1 anexo
Para : yqz34706 <yqz34706@gsk.com>
Cc : licitacoes <licitacoes@gsk.com>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:26
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo

Para : Renata Teixeira <dispensas@promefarma.com.br>
Cc : RENATA TEIXEIRA <renata.promefarma@hotmail.com>,
Jeferson Campos Mastaler
<jeferson.mastaler@promefarma.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:26
Assunto : Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : licita curitiba <licita.curitiba@cristalia.com.br>
Cc : marcelo kuchla <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>, Regional
Curitiba, Admin / Elaine <curitiba@cristalia.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:37
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta SMS Curitiba  1 anexo
Para : gilberto ramalho <gilberto.ramalho@sanofi.com>
Cc : licitacao brasil <licitacao.brasil@sanofi.com>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:38
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : licitacao <licitacao@ache.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:43
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : dispensa <dispensa@licimed.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:43
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:51
Assunto : Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : compras <compras@santisa.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:52
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba 1 anexo
Para : medicamentos <medicamentos@marymed.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - fev - 27.doc

47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

ter., 27 de fev. de 2024 12:52

Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba

 1 anexo

Para : vendas10 <vendas10@pontamed.com.br>

Cc : licitacao1 <licitacao1@pontamed.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular**: 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável**: 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas**: 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:52
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : anapaula gomes <anapaula.gomes@santisa.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular**: 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável**: 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas**: 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

07/03/2024, 11:20

Zimbra

Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra Direta

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:53
Assunto : Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra Direta  1 anexo
Para : Samanta Leticia Erbes Greff
<samanta.greff@pratidonaduzzi.com.br>
Cc : consultor pr2 <consultor.pr2@pratidonaduzzi.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:53

Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

 1 anexo

Para : licita <licita@gam.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

ter., 27 de fev. de 2024 12:53

Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

 1 anexo

Para : Beatriz Silva3 <Beatriz.Silva3@sanofi.com>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

07/03/2024, 11:20

Zimbra

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:53
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : farmaceutica <farmaceutica@azulpharma.net>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> ter., 27 de fev. de 2024 12:54

07/03/2024, 11:20

Zimbra

Assunto : Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

📎 1 anexo

Para : aline goncalves <aline.goncalves@santisa.com.br>

Cc : jessica mazon <jessica.mazon@santisa.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

ter., 27 de fev. de 2024 12:54

Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

📎 1 anexo

Para : Aylla Lamenha da Rocha Santos
<alasantos@uniaoquimica.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> **qui., 29 de fev. de 2024 14:27**
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  **1 anexo**
Para : licitacao <licitacao@bommed.com>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:28
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : licitacao1 <licitacao1@semeardistribuidora.net.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:28
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : licitacoes aux <licitacoes_aux@prohosp.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> **Assunto :** Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta **Para :** cleiton rubik <cleiton.rubik@ems.com.br> **Qui., 29 de fev. de 2024 14:29**
 1 anexo

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:29
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 1 anexo
Para : luciana feliciano <luciana.feliciano@ranbaxy.com>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:30
Assunto : Solicitação orçamento - SMS Curitiba - Compra direta 1 anexo
Para : yqz34706 <yqz34706@gsk.com>
Cc : licitacoes <licitacoes@gsk.com>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:30
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : Renata Teixeira <dispensas@promefarma.com.br>
Cc : RENATA TEIXEIRA <renata.promefarma@hotmail.com>,
Jeferson Campos Mastaler
<jeferson.mastaler@promefarma.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**

47 KB

Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:31
Assunto : Solicitação de Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba 📎 1 anexo
Para : licita curitiba <licita.curitiba@cristalia.com.br>
Cc : marcelo kuchla <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>, Regional Curitiba, Admin / Elaine <curitiba@cristalia.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:32
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta SMS Curitiba 📎 1 anexo
Para : gilberto ramalho <gilberto.ramalho@sanofi.com>
Cc : licitacao brasil <licitacao.brasil@sanofi.com>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

07/03/2024, 11:20

Zimbra

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

qui., 29 de fev. de 2024 14:33

Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

 1 anexo

Para : licitacao <licitacao@ache.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:33
Assunto : Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : compras <compras@santisa.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido :** 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido :** 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:34
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba  1 anexo
Para : medicamentos <medicamentos@marymed.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

07/03/2024, 11:20

Zimbra

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:34
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS/Curitiba  1 anexo
Para : vendas10 <vendas10@pontamed.com.br>
Cc : licitacao1 <licitacao1@pontamed.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:35
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : anapaula gomes <anapaula.gomes@santisa.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular**: 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável**: 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas**: 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:35
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : Beatriz Silva3 <Beatriz.Silva3@sanofi.com>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba
(41) 3350-9426

 **Orçamento - fev - 27.doc**
47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br> qui., 29 de fev. de 2024 14:36
Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba  1 anexo
Para : farmaceutica <farmaceutica@azulpharma.net>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att
Iris de Freitas Farias Lobo
Farmacêutica
Coordenação de Recursos Materiais
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - fev - 27.doc

47 KB

Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

qui., 29 de fev. de 2024 14:36

Assunto : Solicitação Orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

1 anexo

Para : aline goncalves <aline.goncalves@santisa.com.br>

Cc : jessica mazon <jessica.mazon@santisa.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular:** 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável:** 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas:** 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - fev - 27.doc

47 KB

Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

De : Iris de Freitas Farias Lobo <ilobo@sms.curitiba.pr.gov.br>

qui., 29 de fev. de 2024 14:37

Assunto : Solicitação orçamento - Compra Direta - SMS Curitiba

1 anexo

Para : Aylla Lamenha da Rocha Santos

<alasantos@uniaoquimica.com.br>

Boa tarde !

Segue anexo orçamento para compra direta dos seguintes medicamentos para SMS Curitiba:

- **ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido** : 250.000 comprimidos;
- **CEFTRIAXONA, sódica, 500mg, injetável, frasco-ampola - ampola de diluente lidocaína 1%, para uso intramuscular**: 5.000 frascos-ampola;
- **CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2mg, comprimido** : 90.000 comprimido;
- **BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável**: 600 ampolas;
- **CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas**: 1.300 frascos.

Favor, informar o prazo de entregue dos itens, caso os tenham em estoque.

Caso não possua a quantidade acima dos itens, favor cotar a quantidade disponível em estoque.

OBS: o descritivo dos itens está em anexo.

Att

Iris de Freitas Farias Lobo

Farmacêutica

Coordenação de Recursos Materiais

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Curitiba

(41) 3350-9426



Orçamento - fev - 27.doc

47 KB

		12 - Fundo Municipal da Saúde						Últimos Fornecimentos			01/01/2023 à 08/02/2024	
Fornecedor: 7682 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA												
Item		Un.	Licitação	Órgão	Dt. Empenho	Empenho	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total			
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades	CP	PE 108/2022	33 FMS	05/04/2023	2071	30.000,00	0,21	6.450,00			
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades	CP	PE 108/2022	33 FMS	05/10/2023	6445	30.180,00	0,21	6.488,70			
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades	CP	PE 108/2022	33 FMS	04/08/2023	5172	20.000,00	0,21	4.300,00			
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades	CP	PE 108/2022	33 FMS	06/06/2023	3638	20.000,00	0,21	4.300,00			
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades	CP	PE 108/2022	33 FMS	10/05/2023	2909	4.000,00	0,21	860,00			
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades	CP	PE 108/2022	33 FMS	06/09/2023	5767	20.000,00	0,21	4.300,00			
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades	CP	PE 108/2022	33 FMS	10/02/2023	927	50.000,00	0,21	10.750,00			
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades	CP	PE 108/2022	33 FMS	05/10/2023	6575	18.820,00	0,21	4.046,30			
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades	CP	PE 108/2022	33 FMS	07/07/2023	4570	5.000,00	0,21	1.075,00			
Total							198.000,00		42.570,00			
Total Geral							198.000,00		42.570,00			



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

Esta lista contém os preços máximos permitidos para comercialização de medicamentos entre fabricantes de medicamentos, distribuidores, e a população em geral.
O preço fábrica, denominado PF nesta listas, é o preço a ser praticado entre as fábricas e distribuidores e farmácias.
O preço máximo ao consumidor, denominado PMC nesta listas, é o preço a ser praticado na comercialização entre farmácias e o consumidor final.

CMED

Publicada em 05/03/2024 às 11h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS 0%	ICMS 12%	ICMS 17%	ICMS 17,5%	ICMS 18%	ICMS 19%	ICMS 19,5%	ICMS 20%	ICMS 20,5%	ICMS 21%	ICMS 22%
	Laboratório		PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19,5%	PF 20%	PF 20,5%	PF 21%	PF 22%
	Dec. Jud./Ant. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%									
CLORIDRATO DE BIPERIDENO													
506702301117413	CINETOL (CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.)	2 MG COM CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	54.72	62.18	65.93	66.33	66.73	67.56	7.98	68.40	68.83	69.27	69.27
533019401114413	PROPARK (UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 75	20.45	23.24	24.64	24.79	24.94	25.25	25.40	25.56	25.72	25.89	25.89
559117100007817	AKINETON (LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 80	28.27	32.13	34.06	34.27	34.48	34.91	35.11	35.34	35.56	35.79	35.79
559117100007907	AKINETON (LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A)	4 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC AMB X 30	28.20	32.05	33.98	34.18	34.39	34.81	35.03	35.25	35.47	35.70	35.70
			38.98	44.31	46.98	47.25	47.54	48.12	48.43	48.73	49.04	49.35	49.35
			19.04	21.64	22.94	23.08	23.22	23.51	23.65	23.80	23.95	24.10	24.10
			26.32	29.92	31.71	31.91	32.10	32.50	32.69	32.90	33.11	33.32	33.32
CLORIDRATO DE BROMEXINA													
507737101139111	CLORIDRATO DE BROMEXINA (EMS S/A)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	9.37	10.83	11.36	11.66	11.74	11.91	11.99	12.08	12.17	12.26	12.28
			12.57	14.47	15.44	15.54	15.64	15.86	15.96	16.08	16.19	16.31	16.31
507741801131411	BISURAN (EMS S/A)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	9.23	10.67	11.41	11.49	11.57	11.73	11.82	11.90	11.99	12.08	12.08
			12.38	14.28	15.21	15.31	15.41	15.62	15.74	15.84	15.96	16.07	16.07
507741802138411	BISURAN (EMS S/A)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	12.79	14.78	15.80	15.92	16.03	16.26	16.37	16.49	16.61	16.73	16.73
			17.16	19.74	21.06	21.22	21.36	21.65	21.79	21.95	22.10	22.26	22.26
517608001135117	CLORIDRATO DE BROMEXINA (LABORATÓRIO GLOBO S/A)	0,8 MG/ML XPE CT FR PLAS AMBX 120ML + COP	12.51	14.46	15.46	15.57	15.68	15.90	16.01	16.13	16.25	16.37	16.37
			16.78	19.32	20.61	20.75	20.89	21.17	21.32	21.47	21.62	21.78	21.78
517608002131115	CLORIDRATO DE BROMEXINA (LABORATÓRIO GLOBO S/A)	1,6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMBX 120ML + COP	16.07	18.57	19.86	20.00	20.14	20.42	20.57	20.72	20.87	21.02	21.02
			21.56	24.81	26.47	26.65	26.83	27.19	27.39	27.58	27.77	27.96	27.96
526127102138115	CLORIDRATO DE BROMEXINA (GERMED FARMACÊUTICA LTDA)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	12.47	14.41	15.41	15.52	15.63	15.85	15.96	16.08	16.20	16.31	16.31
			16.73	19.25	20.54	20.68	20.82	21.11	21.25	21.40	21.56	21.70	21.70
505513070021104	BRONCATAR (CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)	1,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	20.63	23.84	25.49	25.67	25.85	26.22	26.41	26.60	26.79	26.99	26.99
			27.67	31.85	33.98	34.21	34.44	34.92	35.16	35.41	35.65	35.91	35.91
505513070021004	BRONCATAR (CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	16.73	19.33	20.67	20.82	20.96	21.26	21.42	21.57	21.73	21.89	21.89
			22.44	25.82	27.55	27.75	27.93	28.31	28.52	28.71	28.92	29.12	29.12
505513070021204	BRONCATAR (CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)	2 MG/ML SOL GOT OR/INAL FR GOT VD AMB X 50 ML	16.21	18.73	20.03	20.17	20.31	20.60	20.75	20.90	21.05	21.21	21.21
			21.75	25.02	26.70	26.88	27.06	27.43	27.63	27.82	28.01	28.22	28.22

 > [Editais](#)

Editais nº PCE 33/2023

Última atualização 07/11/2023

Local: Rio do Sul/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL **Unidade compradora:** 87002 - Secretária Municipal de Saúde

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 07/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 13/11/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/11/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10469199000155-1-000009/2023 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.068.508,695	R\$ 740.098,76

ItensArquivosHistórico					
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	Carbonato de cálcio 600 + vitamina D 400UI + associações, em embalagem primária tipo blister e secundária com no máximo 10	550000	R\$ 0,1119	R\$ 61.545,00	
2	Alopurinol 300 mg, comprimido, em embalagem primária tipo blister e secundária com no máximo 600 comprimidos.	45000	R\$ 0,4246	R\$ 19.107,00	
3	Cumarina associada com troxerrutina 15mg + 90mg, drágeas, em embalagem primária tipo blister e secundária com no máximo 600 comprimidos	72000	R\$ 1,1332	R\$ 81.590,40	
4	Biperideno 2 mg, comprimido, em embalagem primaria tipo blister e secundaria com no maximo 600 Comprimido	110000	R\$ 0,3023	R\$ 33.253,00	
5	Carbonato de Litio 300 mg, comprimido, em embalagem primária tipo blister e secundária com no máximo 600 comprimidos.	400000	R\$ 0,226	R\$ 90.400,00	

Exibir:

1-5 de 46 itens

Página







Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matricula 78577 em 19/03/2024 09:40:11

[Home](#) > [Editais](#)

Edição

Última

Local

Modalidade

Data

Data

Id co

Objeto

REGI

SUL

VA

R\$

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

Item nº 4

Descrição: Biperideno 2 mg, comprimido, em embalagem primaria tipo blister e secundaria com no maximo 600 Comprimido

Quantidade: 110.000 **Unidade de medida:** Comprimido (Compr) **Valor unitário estimado:** R\$ 0,3023 **Valor total estimado:** R\$ 33.253,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 110.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,273 **Valor total homologado:** R\$ 30.030,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 44.734.671/0022-86

Nome ou razão social do fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 04/12/2023

Retornar

1	Carbonato de cálcio 600 + vitamina D 400UI + associações, em embalagem primária tipo blister e secundária com no máximo 10	550000	R\$ 0,1119	R\$ 61.545,00	
2	Alopurinol 300 mg, comprimido, em embalagem primária tipo blister e secundária com no máximo 600 comprimidos.	45000	R\$ 0,4246	R\$ 19.107,00	
3	Cumarina associada com troxerrutina 15mg + 90mg, drágeas, em embalagem primária tipo blister e secundária com no máximo 600 comprimidos	72000	R\$ 1,1332	R\$ 81.590,40	
4	Biperideno 2 mg, comprimido, em embalagem primaria tipo blister e secundaria com no maximo 600 Comprimido	110000	R\$ 0,3023	R\$ 33.253,00	
5	Carbonato de Lítio 300 mg, comprimido, em embalagem primária tipo blister e secundária com no máximo 600 comprimidos.	400000	R\$ 0,226	R\$ 90.400,00	

Exibir: 1-5 de 46 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Item nº 4

Descrição: Biperideno 2 mg, comprimido, em embalagem primaria tipo blister e secundaria com no maximo 600 Comprimido

Quantidade: 110.000 **Unidade de medida:** Comprimido (Compr) **Valor unitário estimado:** R\$ 0,3023 **Valor total estimado:** R\$ 33.253,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 110.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,273 **Valor total homologado:** R\$ 30.030,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 44.734.671/0022-86

Nome ou razão social do fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 04/12/2023

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:11

Edital nº 34/2023

Acessar Contratação

Última atualização 06/02/2024

Local: Mineiros do Tietê/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETÊ **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 22/11/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/12/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46199253000137-1-000014/2023 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.371.687,98	R\$ 3.774.530,9992

ItensArquivosHistórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
136	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (ORDEM JUDICIAL)	400000	R\$ 0,25	R\$ 100.000,00	
137	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5 ML INFANTIL	3000	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00	
138	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG /5ML ADULTO FRASCO 120 ML	3000	R\$ 8,38	R\$ 25.140,00	
139	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	80000	R\$ 0,40	R\$ 32.000,00	
140	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (ORDEM JUDICIAL)	10000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

Edição

Última

Local

Modalidade

Data

Data

Id co

Objeto

REG

EDIT

VA

R\$

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

Item nº 139

Descrição: CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG

Quantidade: 80.000 **Unidade de medida:** CP **Valor unitário estimado:** R\$ 0,40 **Valor total estimado:** R\$ 32.000,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 80.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,40 **Valor total homologado:** R\$ 32.000,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.359.481/0001-40 **Nome ou razão social do fornecedor:** CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 26/01/2024

Retornar

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
136	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (ORDEM JUDICIAL)	400000	R\$ 0,25	R\$ 100.000,00	
137	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5 ML INFANTIL	3000	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00	
138	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG /5ML ADULTO FRASCO 120 ML	3000	R\$ 8,38	R\$ 25.140,00	
139	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	80000	R\$ 0,40	R\$ 32.000,00	
140	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (ORDEM JUDICIAL)	10000	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00	

Exibir: 136-140 de 355 itens

Página

< >

< Voltar



PORTAL
NACIONAL
DE
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



BID
Banco Interamericano
de Desenvolvimento



Enap
Escola Nacional de
Administração Pública



SERPRO



BPS

Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 08 Março 2024 09:46

GERAL

Usuário: Iris de Freitas Farias Lobo

ITENS

Código BR: 0270140

Descrição CATMAT: BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2023 à 08/03/2024

Data Inserção: 13/12/2023 à 13/12/2023

SIASG

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0270140	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO		13/12/2023	Pregão	13/12/2023		CRISTALIA	PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG		MG	90000	0,3600	0,2452

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogêneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br

(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Mi

Página 1 de 1

► **Ata - Consulta Atas de Registros de Preços**

Órgão	: 36000 - MINISTERIO DA SAUDE	Número : 00012/2023
UASG	: 257039 - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA CUIABÁ	
Licitação	: PREGÃO	
Período de Vigência	: 13/12/2023 até 13/12/2024	Data Assinatura : 13/12/2023

Material:	000270140 - BIPERIDENO, DOSAGEM 2	Item:	00038	Qtde Item:	8.100	Valor Total:	2.916,00
-----------	-----------------------------------	-------	-------	------------	-------	--------------	----------

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	14905502/0001-76 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.100	0,3600	2.916,00	cristalia

Voltar



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

09/09/2023 até 07/03/2024

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade ▲

▼ Produtos Selecionados		
	-	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - LABORATORIOS BAGO DO BRASIL S/A - 2 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 80 Akineton 2 mg x 80 cp amb Lista C1 AKINETON 2MG 80CPR C1
	-	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - 2 MG COM CX 8 BL AL PLAS TRANS X 10 CINETOL 2mg Com 8bl X 10 CINETOL 2MG 80CPR C1
	-	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - 2 MG COM CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) CINETOL 2mg Com 20bl X 10 BIPERIDENO 2MG CPR C 200 CRISTALIA
	-	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 75 PROPARK 2MG COM X 75 PORT 344/98-C1

▼ Detalhamento do Cálculo				
	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA





COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)

41 3200-5000



https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/precoreferencia

2/2



 Informe seu CEP

O que você pri 

 **alô PanVel**
(51) 3218.9000

 Entrar



 Departamentos

 **Meus Cupons**

Medicamentos

Combine e Ganhe

Nossas Marcas

Vacinas

 [Página Inicial](#) / [Medicamentos](#) / [Sistema Nervoso](#) / [Parkinson](#)



Akineton 2mg 80 Comprimidos

[ver mais informações](#)

Código: 336351

↓ 16%

R\$ 46,98

R\$ 39,46

Quantidade



1



ADICIONAR À CESTA

ADVERTÊNCIA DE USO:

A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

O Akineton® (cloridrato de biperideno) é indicado para o tratamento da síndrome parkinsoniana, especialmente para controlar sintomas de rigidez e tremor. Além disso, é utilizado no tratamento de sintomas extrapiramidais como distonias agudas, acatisia e síndromes parkinsonianas induzidas por neurolépticos e outros fármacos similares.

Como o Akineton Funciona?

O cloridrato de biperideno, princípio ativo do Akineton, é um agente anticolinérgico que atua no sistema nervoso central. Ele reduz os efeitos produzidos pela acetilcolina, bloqueando principalmente a transmissão dos impulsos colinérgicos centrais. Isso modifica o estado parkinsoniano do paciente.

No formato de comprimido, o início da ação ocorre após aproximadamente uma hora e meia, atingindo o pico de concentrações no sangue.

No formato de comprimido revestido de liberação retardada, há dois picos de concentração no sangue: o primeiro em 3,5 horas e o segundo após 10 a 12 horas da administração do medicamento.

Contraindicações do Akineton

O Akineton® é contraindicado para pacientes com hipersensibilidade ao cloridrato de biperideno ou a qualquer um dos excipientes da fórmula. Também não deve ser utilizado por pacientes com certos tipos de glaucoma, estreitamento ou obstrução do aparelho digestório e megacólon. Mulheres grávidas não devem usar o medicamento sem orientação médica, sendo classificado na categoria C de risco na gravidez. Além disso, o Akineton contém lactose.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:11



O que deseja encontrar?



Akineton cloridrato de biperideno 2mg 80 comprimidos

< Voltar

♥ Favoritar



Akineton Cloridrato de Biperideno 2mg 80 comprimidos

Akineton

80 Comprimidos

Cloridrato de Biperideno

EXIGE ENVIO ANTECIPADO DA RECEITA

Vendido e entregue por Droga Raia

Venda sujeita a envio antecipado
e/ou retenção da receita médica original

Venda sujeita a envio antecipado
e/ou retenção da receita médica original

AKINETON 2MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

De R\$ 47,54

Por **R\$ 42,39**

Sobre o produto

Akineton (cloridrato de biperideno) está destinado ao tratamento da síndrome parkinsoniana, especialmente para controlar sintomas de rigidez e tremor; sintomas extrapiramidais como distonias agudas (espasmos musculares prolongados), acatisia (inquietação) e síndromes parkinsonianas induzidas por neurolépticos (medicamentos que suprimem movimentos espontâneos) e outros fármacos similares.

AKINETON 2MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

Características

Comprar



12 - Fundo Municipal da Saúde

Últimos Fornecimentos

01/01/2023 à 08/02/2024

Fornecedor: 7682 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA									
Item		Un.	Licitação	Órgão	Dt. Empenho	Empenho	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
63.02.05.01242-0	CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco	FR	PE 52/2022	33 FMS	06/06/2023	3609	500,00	6,36	3.180,00
63.02.05.01242-0	CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco	FR	PE 52/2022	33 FMS	10/05/2023	2902	300,00	6,36	1.908,00
63.02.05.01242-0	CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco	FR	PE 52/2022	33 FMS	10/02/2023	870	400,00	6,36	2.544,00
63.02.05.01242-0	CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco	FR	PE 52/2022	33 FMS	13/03/2023	1484	300,00	6,36	1.908,00
63.02.05.01242-0	CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco	FR	PE 52/2022	33 FMS	05/04/2023	2026	600,00	6,36	3.816,00
63.02.05.01242-0	CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco	FR	PE 52/2022	33 FMS	07/07/2023	4603	1.500,00	6,36	9.540,00
Total							3.600,00		22.896,00
Total Geral							3.600,00		22.896,00



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO

Esta lista contém os preços máximos permitidos para comercialização de medicamentos entre fabricantes de medicamentos, distribuidores, e a população em geral.
O preço fábrica, denominado PF nesta listas, é o preço a ser praticado entre as fábricas e distribuidores e farmácias.
O preço máximo ao consumidor, denominado PMC nesta listas, é o preço a ser praticado na comercialização entre farmácias e o consumidor final.

CMED

Publicada em 05/03/2024 às 11h30min.

GGREM	Medicamento	Apresentação	ICMS	0%	ICMS	12%	ICMS	17%	ICMS	17,5%	ICMS	18%	ICMS	19%	ICMS	19,5%	ICMS	20%	ICMS	20,5%	ICMS	21%	ICMS	22%
	Laboratório		PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19,5%	PF 20%	PF 20,5%	PF 21%	PF 22%											
	Dec. Jud./Ant. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%	PMC 0%	PMC 12%	PMC 17%	PMC 17,5%	PMC 18%	PMC 19%	PMC 19,5%	PMC 20%	PMC 20,5%	PMC 21%	PMC 22%									
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA																								
506708203151411	LONGACTIL (CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.)  	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	127.85	145.28	154.04	154.97	155.91	157.84	158.82	159.81	160.82	161.84	161.84											
506708204131414	LONGACTIL (CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.)  	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML	60.95	69.26	73.43	73.88	74.33	75.25	75.71	76.19	76.67	77.15	77.15											
506708202110411	LONGACTIL (CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.)  	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	49.38	56.11	59.49	59.85	60.22	60.96	61.34	61.73	62.11	62.51	62.51											
506708201114411	LONGACTIL (CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.)  	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	80.73	91.74	97.27	97.85	98.45	99.67	100.29	100.91	101.55	102.19	102.19											
506714120054203	LONGACTIL (CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.)  	5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML	23.91	27.17	28.81	28.98	29.16	29.52	29.70	29.89	30.08	30.27	30.27											
506721080093503	LONGACTIL (CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.)  	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PPVC TRANS X 200	49.38	56.11	59.49	59.85	60.22	60.96	61.34	61.73	62.11	62.51	62.51											
506721080093603	LONGACTIL (CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.)  	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PPVC TRANS X 200	80.73	91.74	97.27	97.85	98.45	99.67	100.29	100.91	101.55	102.19	102.19											
511804701153115	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA)  	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	74.27	84.40	89.48	90.02	90.57	91.69	92.26	92.84	93.42	94.01	94.01											
533003102155413	CLORPROMAZ (UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A)  	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	91.84	104.14	110.41	111.08	111.76	113.14	113.84	114.55	115.27	116.00	116.00											
533003101116414	CLORPROMAZ (UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A)  	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PPVC TRANS X 100	27.72	31.50	33.40	33.60	33.80	34.22	34.43	34.65	34.87	35.09	35.09											
576720050070517	AMPICTIL (SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.)  	40,00 MG/ML SOL OR CT FR VD COT X 20 ML	6.73	7.65	8.11	8.16	8.21	8.31	8.36	8.41	8.47	8.52	8.52											
576720050070617	AMPICTIL (SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.)  	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	5.55	6.31	6.69	6.73	6.77	6.85	6.89	6.94	6.98	7.03	7.03											
576720050070717	AMPICTIL (SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.)  	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	8.29	9.42	9.99	10.05	10.11	10.23	10.30	10.36	10.43	10.49	10.49											

CLORIDRATO DE DAPOXETINA

* Consulte a página 2 para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos.

588



Ministerio da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 08 Março 2024 10:10

GERAL

Usuário: Iris de Freitas Farias Lobo

ITENS

Código BR: 0340207

Und. de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML

Descrição CATMAT: CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2023 à 08/03/2024

Data Inserção: 14/08/2023 à 14/08/2023

SIASG

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0340207	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		14/08/2023	Pregão	14/08/2023			FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ		SP	950	7,4300	6,8279

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogêneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."



Ministerio da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 08 Março 2024 10:11

GERAL

Usuário: Iris de Freitas Farias Lobo

ITENS

Código BR: 0340207

Und. de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML

Descrição CATMAT: CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2023 à 08/03/2024

Data Inserção: 13/12/2023 à 13/12/2023

SIASG

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0340207	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML		13/12/2023	Pregão	13/12/2023		CRISTALIA/10	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG		MG	1200	8,5200	6,8279

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogêneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Edital nº 34/2023

Acessar Contratação

Última atualização 06/02/2024

Local: Mineiros do Tietê/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETÊ **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 22/11/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/12/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46199253000137-1-000014/2023 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.371.687,98	R\$ 3.774.530,9992

ItensArquivosHistórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
146	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	30000	R\$ 0,69	R\$ 20.700,00	
147	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	20000	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00	
148	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4% 40 MG/ML GOTAS	500	R\$ 8,17	R\$ 4.085,00	
149	CLORIDRATO DE DOXICILINA 100 MG	5000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	
150	FLUOXETINA 20MG	300000	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00	

Exibir: 146-150 de 355 itens

Página

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[Home](#) > [Editais](#)

Edição

Última

Local

Modalidade

Data

Data

Menu

Objeto

REGISTRO

EDITAL

VALOR

R\$

Item

Item nº 148

Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4% 40 MG/ML GOTAS

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** FR **Valor unitário estimado:** R\$ 8,17 **Valor total estimado:** R\$ 4.085,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,42 **Valor total homologado:** R\$ 3.710,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.328.535/0001-59 **Nome ou razão social do fornecedor:** CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 26/01/2024

Retornar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
146	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	30000	R\$ 0,69	R\$ 20.700,00	
147	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	20000	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00	
148	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4% 40 MG/ML GOTAS	500	R\$ 8,17	R\$ 4.085,00	
149	CLORIDRATO DE DOXICILINA 100 MG	5000	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	
150	FLUOXETINA 20MG	300000	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00	

Exibir: 146-150 de 355 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

09/09/2023 até 07/03/2024

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade ▲

▼ Produtos Selecionados

7896070600201

-

CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA - SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA - 40,00 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML

AMPLICTIL GTS 4 20ML C1

AMPLICTIL GTS 20ML C1

7896676402520

-

CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. - 40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML (EMB I

LONGACTIL 40 mg mL Sol Oral 10 fr X 20 mL

CLORPROMAZINA 40MG ML 20ML GTS C1

▼ Detalhamento do Cálculo				
	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



celepar

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná)

MAPA

41 3200-5000

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - 11-ANEXOS TCC.PDF do Trâmite 1 INFORMAÇÃO - SMSCRM
08/03/2024, 10:19 Menor Preço - Compras - Novo Documento - Preço Calculado

Matricula 78577 em 19/03/2024 09:40:11

https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/precoreferencia

2/2



O que deseja encontrar?



Amplictil clorpromazina 40mg/ml solução oral 20ml

< Voltar

Favoritar



Amplictil Clorpromazina 40mg/ml Solução Oral 20ml
Amplictil
20ml
Clorpromazina

EXIGE ENVIO ANTECIPADO DA RECEITA

Vendido e entregue por Droga Raia

Venda sujeita a envio antecipado
e/ou retenção da receita médica original

Venda sujeita a envio antecipado
e/ou retenção da receita médica original

Este medicamento é destinado ao tratamento de quadros psiquiátricos agudos, ou então no controle de psicoses de longa evolução.

AMPLICTIL 40MG/ML É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

De **R\$ 11,35**

Por **R\$ 10,59**

Sobre o produto

Para que serve o amplictil?

Este medicamento é destinado ao tratamento de: quadros psiquiátricos agudos, ou então no controle de psicoses de longa evolução. Amplictil também é indicado em manifestação de ansiedade e agitação, soluços incoercíveis (solução que não para), náuseas (enjoo) e vômitos e neurotoxicoses (aceleração da respiração e convulsão com os olhos dilatados) infantis; também pode ser associado aos barbitúricos (medicamento depressor do sistema nervoso central) no tratamento do tétano.

Em analgesia (elimina ou diminui a dor) obstétrica e no tratamento da eclampsia (séria complicação da gravidez caracterizada por convulsões) e nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica (diminui a excitação e a agitação), vagolítica (interrupção dos impulsos transmitidos pelo nervo vago), simpatolítica (efeito oposto à atividade produzida pelo estímulo do sistema nervoso simpático), sedativa (diminui a ansiedade e tem efeito calmante) ou antiemética (diminui o enjoo e vômito).

Como tomar o amplictil?

Você deve tomar a solução (gotas), por via oral.

Uso em adultos

AMPLICTIL tem uma grande margem de segurança, podendo a dose variar desde 25 a 1600 mg ao dia, dependendo da sua necessidade. Deve-se iniciar o tratamento com doses baixas, 25 a 100 mg, repetindo de 3 a 4 vezes ao dia, se necessário, até atingir uma dose útil para o controle da sintomatologia no final de alguns dias (dose máxima de 2 g/dia). A maioria dos pacientes responde à dose diária de 0,5 a 1 g. Em pacientes idosos ou debilitados, doses mais baixas são geralmente suficientes para o controle dos sintomas

Uso em crianças (acima de 2 anos)

Comprar

01 Item
Adicionado à sua cesta

Finalizar compra

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

Quando não devo usar o amplictil?

Amplictil não deve ser utilizado caso você apresente:

- glaucoma de ângulo fechado (aumento da pressão intraocular).
- risco de retenção urinária (urina presa), ligado aos problemas uretroprostáticos (uretra e próstata).

Amplictil não deve ser utilizado com levodopa (medicamento utilizado no tratamento das síndromes apresentadas na Doença de Parkinson) (vide item “4. O que devo saber antes de usar este medicamento? - Interações medicamentosas”).

Amplictil também não deve ser utilizado caso você apresente: comas barbitúricos (coma temporário provocado por uma dose controlada de medicamento barbitúrico) e etílicos (coma provocado por ingestão de álcool); sensibilidade às fenotiazinas (medicamento tranquilizante); doença cardiovascular (do coração) grave; depressão grave do sistema nervoso central.

Além disso, Amplictil não deve ser utilizado junto com álcool, lítio e sultoprida (vide item “4. O que devo saber antes de usar este medicamento? - Interações Medicamentosas”).

O médico vai avaliar se você deve usar Amplictil caso você apresente: discrasias sanguíneas (alteração nos elementos do sangue); câncer da mama; distúrbios hepáticos (no fígado); doença de Parkinson; distúrbios convulsivos; úlcera péptica (ferida no estômago).

Amplictil deverá ser administrado com cautela em pacientes idosos e/ou debilitados.

Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes idosos que tenham retenção urinária por problemas de próstata ou uretra.

AMPLICTIL 40MG/ML É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Características

SKU	76944
EAN	7896070600201
Peso (kg)	0.08
Quantidade	20ml
Marca	Amplictil
MS	1832603850019
Princípio ativo novo	Clorpromazina
Dosagem	4%

Ler a bula do Amplictil



Quem comprou este produto se interessou também por

Absorvente Intimus Noturno Cobertura Suave Com Absorventes 30 Unidades Intimus 30 Unidades	Nistatina + Óxido De Zinco Pomada Para Assadura 60g Neo Química 60g	Sal De Fruta Eno Tradicional 100g Eno 100g	Buscopan Composto 10mg + 250mg Blister - 4 Comprimidos Buscopan Blister com 4 Comprimidos	Desodorante Antitranspirante Roll-On Nivea Invisib... 50ml Nivea 50ml
--	---	--	---	---

 **Ouse + mulher**  **Ofertas ousadas, descontos arrasadores!** 





ATEGORIAS

SAÚDE

BELEZA

HIGIENE

INFANTIL

CONVENIÊNCIA

OFERTAS

MEDICAMENTOS

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hemequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40





★★★★★ Avalie agora

AMPLICTIL

Amplictil 4% Gotas 20ml C1

(Cód.: P353)

R\$ 11,49

Quantidade

- 1 +

[Métodos de pagamento](#)

! Exige retenção da receita

Comprar

Calcule Frete e Entrega

Insira seu CEP

CALCULAR

Este produto é comercializado de forma controlada e a conclusão da compra será realizada mediante apresentação da receita no momento da retirada na loja e a validação através de um farmacêutico. Só serão aceitas receitas dentro do prazo de validade conforme Legislação.

A troca ou devolução deste produto não será efetuada devido a retenção da receita e notificação à ANVISA.

Se persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.

É um medicamento. Seu uso pode trazer riscos, procure um médico ou um farmacêutico. Leia a bula.



Descrição

Este Medicamento É Destinado Ao Tratamento De: Quadros Psiquiátricos Agudos, Ou Então No Controle De Psicoses De Longa Evolução. Amplictil Também É Indicado Em Manifestação De Ansiedade E Agitação, Soluços Incoercíveis (Solução Que Não Para), Náuseas (Enjoo) E Vômitos E Neurotoxicoses (Aceleração Da Respiração E Convulsão Com Os Olhos Dilatados) Infantis; Também Pode Ser Associado Aos Barbitúricos (Medicamento Depressor Do Sistema Nervoso Central) No Tratamento Do Tétano. Em Analgesia (Elimina Ou Diminui A Dor) Obstétrica E No Tratamento Da Eclampsia (Séria Complicação Da Gravidez Caracterizada Por Convulsões), E Nos Casos Em Que Haja Necessidade De Uma Ação Neuroléptica (Diminui A Excitação E A Agitação), Vagolítica (Interrupção Dos Impulsos Transmitidos Pelo Nervo Vago), Simpatolítica (Efeito Oposto À Atividade Produzida Pelo Estímulo Do Sistema Nervoso Simpático), Sedativa (Diminui A Ansiedade E Tem Efeito Calmante) Ou Antiemética (Diminui O Enjoo E Vômito). Amplictil 40Mg/MI É Um Medicamento. Seu Uso Pode Trazer Riscos. Procure Um Médico Ou Um Farmacêutico. Leia A Bula.

Características

Tipo De Produto	Medicamento (Tarja Vermelha)
Tipo De Medicamento	Específico
Registro Ms	1130002970078
Princípio Ativo	Clorpromazina
Classe Terapêutica	Antidepressivo
Bula	Leia A Bula
Laboratório	Amplictil

Reviews

Avaliar

Seja o primeiro a avaliar este produto

Cadastre-se! 

Fique por dentro de descontos, promoções e ofertas!

Cadastrar



INSTITUCIONAL

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CINETOL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001- 51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.016037/88	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	11/12/2003
Nome Comercial	CINETOL	Registro	102980096	Vencimento do registro	02/2029
Princípio Ativo	LACTATO DE BIPERIDENO, CLORIDRATO DE BIPERIDENO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica				ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT ENV AL PE X 10 ATIVA	1029800960010	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800960029	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG COM CX 8 BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1029800960037	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	2 MG COM CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1029800960045	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BIPERIDENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 3 anos de idade				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG COM CX 4 BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1029800960053	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2 MG COM CX 20 ENV AL PE X 10 ATIVA	1029800960061	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

7	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1029800960071	COMPRIMIDO SIMPLES	11/12/2003	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800960088	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800960096	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800960101	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1029800960118	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1029800960126	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/12/2003	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LONGACTIL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25000.027459/9723	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	25/03/1999
Nome Comercial	LONGACTIL	Registro	102980226	Vencimento do registro	03/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA			Medicamento de referência	AMPLICTIL
Classe Terapêutica				ATC	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1029802260016	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029802260024	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029802260032	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029802260040	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802260059	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802260067	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029802260075	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029802260083	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 20 CANCELADA OU CADUCA	1029802260091	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 100 CANCELADA OU CADUCA	1029802260105	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1029802260113	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML ATIVA	1029802260121	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML ATIVA	1029802260131	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML ATIVA	1029802260148	SOLUÇÃO ORAL	25/03/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	25 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029802260156	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029802260164	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 CANCELADA OU CADUCA	1029802260172	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML ATIVA	1029802260180	SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	5 MG/ ML SOL INJ IM/ IV CX 10 FR AMP VD AMB X 5 ML		SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	5 MG/ ML SOL INJ IM/ IV CX 50 FR AMP VD AMB X 5 ML		SOLUÇÃO INJETAVEL	25/03/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1029802260210	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 ATIVA	1029802260229	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 ATIVA	1029802260237	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 ATIVA	1029802260245	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ 44.734.671/0001-51
Nome Fantasia LABORATÓRIOS CRISTÁLIA	
Endereço na Internet www.cristalia.com.br	SAC 08007011918
Endereço Completo RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N - PONTE PRETA CEP: 13.970-970	Cidade/UF ITAPIRA/SP
Responsável Técnico JOSÉ CARLOS MODOLO	Responsável Legal KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO

Dados do Cadastro		
Cadastro Nº 1.20065-9	Data do Cadastro 26/06/1979	Situação Ativa
Nº do Processo <u>0172879</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	 Medidas de fiscalização vigentes ?
Atividades / Classes		
Armazenar - Precusores de Entorp e/ou Psico - Insumo - Medicamento		
Distribuir - Insumo - Medicamento - Precusores de Entorp e/ou Psico		
Embalar - Insumo - Medicamento - Precusores de Entorp e/ou Psico		
Exportar - Medicamento - Insumo - Precusores de Entorp e/ou Psico		
Fabricar - Insumo - Medicamento - Precusores de Entorp e/ou Psico		

Importar

- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento
- Insumo

Outras

- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento

Produzir

- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento
- Insumo

Transformar

- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico
- Medicamento

Transportar

- Medicamento
- Insumo
- Precursores de Entorp e/ou Psico

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ 44.734.671/0022-86
Nome Fantasia LABORATORIO CRISTALIA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147) - LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13.974-632	Cidade/UF ITAPIRA/SP
Responsável Técnico MARCOS DAVID GOMES DE LIMA	Responsável Legal CHESMAN STOLF CAVALLARO

Dados do Cadastro		
Cadastro Nº 1.16418-0	Data do Cadastro 03/04/2017	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.592959/2016-07</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Insumos Farmacêuticos - Medicamento		
Distribuir		
- Medicamento - Insumos Farmacêuticos		
Expedir		
- Medicamento - Insumos Farmacêuticos		
Exportar		
- Medicamento - Insumos Farmacêuticos		
Reembalar		
- Medicamento - Insumos Farmacêuticos		
Transportar		
- Medicamento - Insumos Farmacêuticos		

Voltar

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:11



Cod. Fornecedor: 162603 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim

CNPJ/CPF: 44.734.671/0022-86 **Inscrição Estadual/RG:** 374.076.430.117

Empresa Recém Constituída: Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa

Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nome Fantasia: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva **CEP:** 13974-908

Complemento: km 46,2 **Bairro:** Loteamento Nações Unidas

Cidade: ITAPIRA **Estado:** SP **Nº Telefone:** 4199327475

Nº Fax: **Certificado ISO:**

Descrição Email: licitacao@cristalia.com.br **Contato:**

Nº Habilitação: N **Data Validade:** 11/12/2024 **Data Renovação:** 11/12/2023

Valor Capital Social: 900.000.000,00 **Data Capital Social:** 31/12/2022

Descrição Natureza Jurídica:

Objeto Mercantil: Fabricação de medicamentos para uso alopático para uso humano , pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais ,, testes e análises técnicas, outras atividades e serviços prestados principalmente a empresas não especificadas anteriormente .

Cadastro Quadro Societário :

Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO	Tipo: Física	Documento: 01464507872
Nome: MARCELO KUCHLA	Tipo: Física	Documento: 02406505901

Representante: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Descrição Cargo: gerente de licitação

Nº Telefone: (19) 3863-9532 **Nº Fax:**

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	23/02/2024	21/08/2024	DE550CE14FF24D36
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	23/02/2024	22/03/2024	54264301
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:Imobiliários:	30/01/2024	30/03/2024	0C63A14DBF5D8FF0
Mobiliários:	30/01/2024	30/03/2024	0C63A14DBF5D8FF0
Prova de Regularidade de F.G.T.S.:	22/02/2024	22/03/2024	2024022203252545587840
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	23/02/2024	21/08/2024	12395134
Certidão Negativa de Falências:	23/02/2024	22/05/2024	8742370
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2022	SPED - ()SIM (X)NÃO	

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de FarmáciaCRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

LAB CRISTALIA

CNPJ:

44734671002286

Reg Nº:

72047

Razão Social:

CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA

Endereço:

ROD MONS CLODOALDO PAIVA SP-147 KM 46,2 LOT NAÇ UN

Município:

ITAPIRA - SP

Ramo de Atividade:

IND. FARMACEUTICA

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:30h às 17:30

Responsável Técnico

Dr. MARCOS DAVID GOMES DE LIMA

FARMACÊUTICO

CRF:

31599

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:30h às 17:30 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. JOICE ALESSANDRA VICENTE

FARMACÊUTICO

CRF:

31603

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:30h às 17:30 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 5 DE JANEIRO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 5 DE JANEIRO DE 2023

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Certidão de Regularidade (CR)

SITUAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA PERANTE O CRF-SP

O estabelecimento abaixo identificado está com a Certidão de Regularidade **VÁLIDA** nesta data (07/03/2024) perante o CRF-SP.

SITUAÇÃO NESTA DATA:

Válida

CRFSP:

31599

CNPJ:

44.734.671/0022-86

CRFPJ:

72047

RAZÃO SOCIAL:

CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA

NOME FANTASIA:

LAB CRISTALIA

ENDEREÇO:

ROD MONS CLODOALDO PAIVA SP-147 KM 46,2 LOT NAÇ UN

CIDADE:

ITAPIRA -SP

RAMO DE ATIVIDADE:

IND. FARMACEUTICA

DATA DE EXPEDIÇÃO:

05/01/2023 07:23:27

🕒 Horário de Funcionamento

Rotina				
Dia	Período		Intervalo	
	De	Até	De	Até
Seg.	08:30	17:30		
Ter.	08:30	17:30		
Qua.	08:30	17:30		
Qui.	08:30	17:30		
Sex.	08:30	17:30		
Sab.				
Dom.				

Plantão				
Dia	Período		Intervalo	
	De	Até	De	Até

Chat Atendimento (<http://chat.crfsp.org.br/chat/login>)

<https://ecat.crfsp.org.br/consultar-cr/?verificar=421064>

1/3

Seg.				
Ter.				
Qua.				
Qui.				
Sex.				
Sab.				
Dom.				

🕒 Horário de Assistência

Nome: MARCOS DAVID GOMES DE LIMA - CRF: 31599
Posição: RESPONSÁVEL

Rotina						
Dia	Período		1º Intervalo		2º Intervalo	
	De	Até	De	Até	De	Até
Seg.	08:30	17:30	13:00	14:00		
Ter.	08:30	17:30	13:00	14:00		
Qua.	08:30	17:30	13:00	14:00		
Qui.	08:30	17:30	13:00	14:00		
Sex.	08:30	17:30	13:00	14:00		
Sab.						
Dom.						

Plantão						
Dia	Período		1º Intervalo		2º Intervalo	
	De	Até	De	Até	De	Até
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sex.						
Sab.						
Dom.						

Nome: JOICE ALESSANDRA VICENTE - **CRF:** 31603
Posição: FARM. SUBSTITUTO

Rotina						
Dia	Período		1º Intervalo		2º Intervalo	
	De	Até	De	Até	De	Até
Seg.	08:30	17:30	12:00	13:00		
Ter.	08:30	17:30	12:00	13:00		
Qua.	08:30	17:30	12:00	13:00		
Qui.	08:30	17:30	12:00	13:00		
Sex.	08:30	17:30	12:00	13:00		
Sab.						
Dom.						

Plantão						
Dia	Período		1º Intervalo		2º Intervalo	
	De	Até	De	Até	De	Até
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sex.						
Sab.						
Dom.						

Consulta realizada em 07/03/2024 às 14:19:12 - válida apenas acompanhada da Certidão de Regularidade.

Este documento foi gerado para consulta, é válido somente para o dia 07/03/2024, não substituindo o documento original e perderá sua validade se o estabelecimento sofrer qualquer alteração de dados.



DECLARAÇÃO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0022-86, sito à Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva S/N, km 46,2 SP 147, Fazenda Loteamento Nações Unidas, CEP 13.974 - 908, em Itapira/São Paulo, DECLARA, sob penas da Lei, que não incide nas vedações do Art.98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e que não possui em seu quadro dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, controlador ou integrante de conselho diretivo que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba, visto o contido no art. 209, I, da Lei Municipal n.º 1656/58 (Estatuto dos funcionários públicos municipais).

Art. 98 Nenhum servidor efetivo, empregado público ou comissionado da Administração direta e indireta do Município poderá ser diretor, proprietário, controlador ou integrar conselho diretivo de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município.

§ 1º A vedação a que se refere o caput aplica-se desde o período em que se inicia a fase preparatória do processo de contratação e se estende ao cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, quando se tratar de servidor efetivo, empregado público ou comissionado que atue na formalização do contrato como dirigente ou ordenador de despesa do órgão ou entidade contratante, e ainda aquele que desempenhe função na licitação, na fiscalização ou na gestão contratual;

§ 2º A infração às proibições contidas neste artigo será apurada para os fins previstos em lei. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 22/2023)

Curitiba, 06 março de 2024



Marcelo Kuchla



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0022-86, sito à Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva S/N, km 46,2 SP 147, Fazenda Loteamento Nações Unidas, CEP 13.974 - 908, em Itapira/São Paulo, DECLARA, sob penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos por qualquer esfera federativa e que não estamos suspensos de licitar ou impedidos de contratar com o Município de Curitiba/PR, conforme art.44, inciso VII, do Decreto Municipal nº 700/2023.

Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação.

Curitiba, 06 março de 2024



Marcelo Kuchla
RG nº Pr. 6.330.052-7 / CPF nº 024.065.059-01
Representante Legal



I

DECLARAÇÃO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0022-86, sito à Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva S/N, km 46,2 SP 147, Fazenda Loteamento Nações Unidas, CEP 13.974 - 908, em Itapira/São Paulo, DECLARA, sob penas da Lei, que atende ao Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal – CF de 1988: *"São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)"*.

Curitiba, 06 março de 2024



Marcelo Kuchla
RG nº Pr. 6.330.052-7 / CPF nº 024.065.059 -01
Representante Legal

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 351 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
KARINE BITTAR STEVANATTO GEROLIN, RICARDO SANTOS PACHECO=====
ITAPIRA, 23/11/2023 a test. da verdade.
R\$: 24.50
Selo(s) AA115867

MONALISA SILVA E SILVA - ESCRIVÃO



CRISTÁLIA
Sempre um passo à frente...

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), Km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0022-86, e Inscrição Estadual n.º 374.076.430.117, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir.

OUTORGADO:

MARCELO KUCHLA, brasileiro, casado, vendedor propagandista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Henrique Correia, 753 - Sobrado 01, Bairro: Alto, portador do RG n.º 63300527 SESP/PR, CPF/MF n.º 024.065.059-01 e Carteira Profissional n.º 0240650/05901-PR.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, executando-se a fase eletrônica da modalidade pregão eletrônico, sem prejuízo das demais junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 21 de setembro de 2023.

Karine B. Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9 SSP/SP

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-31
RG. 18.329.899-8 SSP/SP

- ☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 – Ponte Nova - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- ☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-900 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- ☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- ☐ **Unidade IV** – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13974-908, Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3812-8720
- ☐ **Unidade Montes Claros** – Av. Osmani Barbosa, 1235 - Bairro JK - Montes Claros/ MG - CEP. 39.404-006 - Tel./Fax: (19) 98278-3231
- ☐ **Unidade V** – Rua Tomás Sepe, 489 - Jardim da Glória - Cotia/SP - CEP: 06.711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900
- ☐ **Unidade VI** – Rua Umbu, nº 219, Salas 11,12,13,14,15 e 16, Térreo e Mezanino, Lot. Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.098-325/ Tel./ Fax: (19) 3790-3800
- ☐ **Unidade VIII** – Av. das Quaresmeiras, 451- Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620
- ☐ **Unidade Norte-Sul** - Av. José de Souza Campos, 1358, Chácara da Barra, Campinas/ SP - CEP: 13.090-615 - Tel./Fax: (19) 3795-1100/ 3795-1111



12 - Fundo Municipal da Saúde		Exercício: 2024	
Relação de Saldos dos Itens do Almoxarifado			
2	ALMOXARIFADO DA SAÚDE	Grupo : 63	SubGrupo : Todos
Código Padrão	Descrição	Quantidade	
63.07.05.56808-5	CIPROFLOXACINA, 500mg (do) comprimido,	0	
63.01.05.58415-0	CIPROFLOXACINO - (COTA ME/EPP/MEI), 200mg, injetável, solução injetável (2 mg/ml),	0	
63.01.05.08320-6	CIPROFLOXACINO, 500mg, comprimido, embalado em blister,	0	
63.01.05.04674-3	CIPROFLOXACINO, 200mg, injetável, 100ml, pronto para uso, sistema fechado,	0	
63.01.05.57723-1	CIPROFLOXACINO, 200 mg, injetável, solução injetável (2 mg/ml),	1625	
63.01.05.20456-0	CIPROTERONA, 50MG, COMPRIMIDO, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado,	0	
63.07.05.75929-0	CIPROTERONA, ACETATO (PTC), 50mg, comprimido.	0	
63.01.05.68343-3	CISATRACÚRIO, besilato, 2 mg/mL, injetável.	0	
63.02.05.08396-0	CITALOPRAM, 20mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft	0	
63.01.05.05028-6	CITRATO DE POTÁSSIO, 5meq/ 540mg, comprimido,	0	
63.01.05.21234-7	CLARITROMICIMA, 250MG, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado,	0	
63.07.05.56809-9	CLARITROMICINA, 500mg (do) comprimido.	0	
63.07.05.39237-0	CLARITROMICINA, 500mg, tbmr, comprimido embalado em blister/strip contendo,	1580	
63.01.05.21708-1	CLARITROMICINA, 500MG, COMPRIMIDO, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado,	0	
63.07.05.61986-4	CLINDAMICINA (MALÁRIA), fosfato, 600mg, injetável,150mg/ml,	16	
63.01.05.58989-0	CLINDAMICINA - (COTA ME/EPP/MEI), fostato, 600mg, injetável, 150mg/ml,	0	
63.07.05.56810-1	CLINDAMICINA, 300mg (do), cápsula.	0	
63.01.05.03012-0	CLINDAMICINA, fosfato, 600mg, injetável, 150mg/ml,	2821	
63.07.05.28809-4	CLINDAMICINA, 300mg, cápsula, embalada em blister com no mínimo 4	4262	
63.02.05.08955-0	CLOBAZAM, 10mg, comprimido, embalado em blister ou envelope com	0	
63.02.05.08956-4	CLOBAZAM, 20mg, comprimido, embalado em blister ou envelope	0	
63.07.05.17277-1	CLOFAZIMINA, 50mg comprimido, embalagem com 1 comprimido de 50mg.	60	
63.07.05.03014-6	CLOFAZIMINA, 100mg embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado,	310	
63.02.05.01237-0	CLOMIPRAMINA, cloridrato, 10mg, embalada em blister,	0	
63.02.05.01239-0	CLOMIPRAMINA, cloridrato, 75mg, comprimido, de liberação lenta,	0	
63.02.05.01238-6	CLOMIPRAMINA, cloridrato, 25mg, drágea ou comprimido revestido,	560	
63.02.05.05140-1	CLONAZEPAM, 2,5mg, gotas, embalado em frasco conta-gotas	0	
63.02.05.08959-5	CLONAZEPAM, 0,5mg, comprimidos, embalado em blister ou envelope	0	
63.02.05.08957-8	CLONAZEPAM, 2mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft	1680	
63.01.05.14326-0	CLONIDINA, 0,200mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft	0	
63.01.05.20728-3	CLONIDINA, 0,100mg, comprimidos, embalado em blister, envelope kraft	0	
63.01.05.16711-6	CLONIDINA, 0,150mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft	0	
63.01.05.05029-0	CLOPIDOGREL, 75mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft	2400	
63.07.05.55941-0	CLORANFENICOL, 125mg/5ml, suspensão oral, embalado em frasco com 100ml.	0	
63.01.05.00704-6	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, injetável, ampola com 10ml.	781	
63.01.05.14327-6	CLORETO DE POTÁSSIO, 900mg/15ml (60mg/ml), suspensão oral,	0	
63.01.05.05030-0	CLORETO DE POTÁSSIO, 600MG, COMPRIMIDO OU DRÁGEA, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado,	0	
63.01.05.00707-7	CLORETO DE SÓDIO, 20%, injetável, ampola com 10ml.	1256	
63.01.05.00705-0	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, injetável, ampola plástica ou de vidro com 10ml.	14844	
63.01.05.75003-3	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, solução nasal, demais especificações inseridas	43808	
63.05.05.00708-6	CLORETO DE SÓDIO, 3%, 5ML	0	
63.01.05.19098-1	CLORETO DE SUXAMETÔNIO, 100mg, injetável, embalado em frasco ampola.	849	
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades	0	
63.02.05.01235-5	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft	0	
63.02.05.62627-0	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA, 50mg/ml, ampola com 2ml.	640	
63.01.05.00895-6	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2%, injetável, sem vaso constritor, frasco-ampola com 20ml.	900	
63.02.05.38960-0	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA, 75mg, cápsula, embalado em blister/strip,	0	
63.02.05.55888-8	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA, 4mg/ml, anestésico ocular,	63	
63.02.05.14222-7	CLORIDRATO DE PAROXETINA, 20mg, cápsula ou comprimido,	0	



12 - Fundo Municipal da Saúde

Período : 01/11/2023 à 01/02/2024 / Almoхарifado : 2

Relatório de Média de Consumo Mensal

Almoхарifado 2 ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Órgão: 33 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Item		Un.	Média Mensal	Valor Médio	Vi. Ult. Fornec.
63.02.05.39852-4	- CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades	CP	23007	4.913,56	0,21

--	--	--	--	--	--

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:12

12 - Fundo Municipal da Saúde		Relação de Saldos dos Itens do Almoxarifado		Exercício: 2024
2	ALMOXARIFADO DA SAÚDE	Grupo : 63	SubGrupo : Todos	
Código Padrão	Descrição	Quantidade		
63.01.05.08376-5	CLORIDRATO DE PILOCARPINA, 1%, solução oftálmica, embalada em frasco conta-gotas,	0		
63.01.05.09260-0	CLORIDRATO DE PILOCARPINA, 2%, solução oftálmica, embalada em frasco conta-gotas,	0		
63.01.05.16715-0	CLORIDRATO DE PILOCARPINA, 4%, solução oftálmica, embalado em frasco conta-gotas,	0		
63.02.05.01249-5	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA, 0,5%, colírio, anestésico ocular,	0		
63.02.05.09021-3	CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50mg, comprimido,	990		
63.02.05.01253-9	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA, 50mg, drágea,	0		
63.02.05.01252-5	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA, 100mg, comprimido revestido, embalada em blister, envelope	0		
63.02.05.73418-4	CLORIDRATO DE TRAMADOL - (COTA ME/EPP/MEI), 50 mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	0		
63.02.05.37277-1	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 50 mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	7910		
63.07.05.03015-0	CLOROQUINA, 150mg, comprimido.	240		
63.07.05.67724-4	CLOROQUINA, (covid19), 150mg comprimido, equivalente a 250mg de	0		
63.02.05.55001-0	CLORPROMAZINA - (COTA ME/EPP/MEI), cloridrato, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip,	0		
63.02.05.55002-4	CLORPROMAZINA - (COTA ME/EPP/MEI), cloridrato, 100mg, comprimido, embalado em blister/strip,	0		
63.02.05.01254-0	CLORPROMAZINA, 25mg, injetável, (5,0mg/ml), ampola com 5ml.	519		
63.02.05.39903-8	CLORPROMAZINA, cloridrato, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip,	39740		
63.02.05.39904-1	CLORPROMAZINA, cloridrato, 100mg, comprimido, embalado em blister/strip,	358560		
63.02.05.01242-0	CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco	0		
63.02.05.57728-6	CLORPROMAZINA, 25mg, injetável, im / iv (5,0mg/ml), ampola com 5 ml,	0		
63.02.05.01240-0	CLORPROMAZINA, cloridrato, 100mg, comprimido,	0		
63.02.05.01241-6	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado,	0		
63.02.05.42799-1	CODEÍNA, 30mg, comprimido, envelope kraft ou aluminizado.	1306470		
63.01.05.08324-0	CODERGOCRINA, 4,5MG, COMPRIMIDO, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado,	0		
63.01.05.14328-0	COLCHICINA, 0,5mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft	0		
63.01.05.05032-0	COLESTIRAMINA, pó/granulado, embalado em envelope com 4g.	0		
63.01.05.12076-0	COMPLEXO B, injetável composto no mínimo por vitamina b1, b2, b6 e b12,	0		
63.01.05.08327-1	COMPLEXO B, COMPRIMIDO, contendo vitamina b1, b2, b3, b5 e b6, embalado em blister,	0		
63.01.05.05035-0	COMPLEXO B, GOTAS,	0		
63.01.05.21709-5	COMPLEXO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III, POLIMALTOSADO, INJETÁVEL	0		
63.01.05.14329-3	CUMARINA + TROXERRUTINA, DRÁGEAS,	0		
63.07.05.79692-7	DACLATASVIR, 60MG, comprimido.	0		
63.07.05.56811-5	DAPSONA, 100mg (do), comprimido.	0		
63.07.05.57211-0	DAPSONA, 100mg (mh), comprimido, embalado em blister, com no mínimo,	0		
63.07.05.70281-7	DARUNAVIR, 800mg (arv), comprimido revestido.	0		
63.02.05.56840-6	DARUNAVIR, 150mg (arvv), comprimido.	0		
63.02.05.56841-0	DARUNAVIR, 600mg (arv), comprimido.	0		
63.02.05.56842-3	DARUNAVIR, 75mg (avr), comprimido.	0		
63.02.01.56902-8	DECANOATO DE HALOPERIDOL - (COTA ME/EPP/MEI), 50 mg/ml, injetável equivalente a 50mg de haloperidol,	0		
63.02.05.01255-6	DECANOATO DE HALOPERIDOL, 50mg/ml, injetável, equivalente a 50mg de haloperidol,	3098		
63.02.05.51315-6	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL, 200mg/ml, solução injetável, ampola de 1ml.	0		
63.01.05.05040-8	DEFLAZACORT, 30mg comprimido, embalado em blister,	0		
63.01.05.00714-1	DESLANÓSIDO, 0,4mg, injetável, (0,2mg/ml), ampola com 2ml.	259		
63.07.05.02235-6	DEXAMETASONA + CLORANFENICOL, 0,5 mg/g + 5mg/g, pomada oftálmica,	0		
63.01.05.54985-9	DEXAMETASONA - (COTA ME/EPP/MEI), 0,1%, creme, bisnaga, contendo no mínimo 10g,	0		
63.01.05.54335-8	DEXAMETASONA - (COTA ME/EPP/MEI), 4mg/ml, injetável, ampola com 2,5ml.	0		
63.01.05.69980-7	DEXAMETASONA - (COTA ME/EPP/MEI), 4mg, comprimido, embalado em	0		



12 - Fundo Municipal da Saúde

Período : 01/11/2023 à 01/02/2024 / Almoхарifado : 2

Relatório de Média de Consumo Mensal

Almoхарifado 2 ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Órgão: 33 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Item		Un.	Média Mensal	Valor Médio	Vi. Ult. Fornec.
63.02.05.01242-0	- CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco	FR	317	2.021,71	6,36

--	--	--	--	--	--

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO EM SAÚDE**

**PARECER TÉCNICO
COMPRA EMERGENCIAL**

SOLICITANTE: CRM

MEDICAMENTO: Biperideno 2 mg

Cloridrato de Biperideno está destinado ao tratamento da síndrome parkinsoniana, especialmente para controlar sintomas de rigidez e tremor; sintomas extrapiramidais como distonias agudas, acatisia e síndromes parkinsonianas induzidas por neurolépticos e outros fármacos similares.

A falta da medicação para os usuários deste fármaco podem piorar a qualidade de vida, causando exacerbação dos sintomas, dificuldades no cotidiano diário como para alimentar-se, deambular e auto-cuidados, e por consequência, resultar em complicações que podem finalizar em internamentos e óbitos, estando justificada a COMPRA EMERGENCIAL da medicação Biperideno 2 mg.

Curitiba, 05 de março de 2024.

**marcelo
belleza**

Assinado de forma
digital por marcelo
belleza

Dados: 2024.03.05
12:17:27 -03'00'

**Dr. Marcelo Bittencourt Belleza
Médico Auditor
CRM-PR 11585
Núcleo de Apoio Técnico em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO EM SAÚDE**

JUSTIFICATIVA PARA COMPRA EMERGENCIAL

SOLICITANTE: CRM/SMS

- **Clorpromazina 40mg/ml** ;, Clorpromazina é um fármaco antipsicótico clássico ou típico, sendo protótipo no tratamento de pacientes esquizofrênicos, além disso, o **Cloridrato de Clorpromazina** também é indicado para o tratamento do tétano, em enjoos e vômitos, em dores do parto, eclâmpsia, agitação e ansiedade em adultos.

Para crianças acima de 2 anos, a Clorpromazina é indicada no tratamento da ansiedade e agitação, nos problemas de soluços, náuseas, vômitos e neurotoxicoses.

O medicamento também pode ser destinado para a analgesia obstétrica para eliminar ou diminuir as dores no parto, e no tratamento da eclâmpsia (caracterizada como complicação séria na gravidez). A ausência desta medicação para disponibilização na rede pública pode acarretar consequências aos pacientes usuários deste fármaco, chegando ao nível de internamento, crises psicóticas e óbito, **estando a compra emergencial justificada.**

Curitiba, 05 de março de 2024.

marcelo
belleza

Assinado de forma
digital por marcelo
belleza
Dados: 2024.03.05
12:04:03 -03'00'

Marcelo Bittencourt Belleza

Médico Auditor- SMS

CRM- PR 11.585



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação/SMS
Rua Francisco Torres, 830, Andar C – Sala C 03
Centro - Curitiba – PR – Cep 80.060.130
www.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2023 SMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2023 SMS são:

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 10: HIOSCINA, 20mg, injetável, brometo de n. butilescopolamina 20mg, ampola com 1ml.

Marca: FARMACE

Valor unitário: R\$1,1341

Quantidade: 54000,00

Valor total: R\$61.241,40

Item 18: SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, injetável, ampola com 10 ml.

Marca: SAMTEC

Valor unitário: R\$1,3800

Quantidade: 3000,00

Valor total: R\$4.140,00

Item 24: MIDAZOLAM, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml.

Marca: TEUTO

Valor unitário: R\$3,0767

Quantidade: 12000,00

Valor total: R\$36.920,40

Valor total da empresa: R\$102.301,80.

EMPRESA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Item 22: CIPROFLOXACINO, 200 mg, injetável, solução injetável (2 mg/ml), sistema fechado com 100 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Marca: HYPOFLOX

Valor unitário: R\$9,9000

Quantidade: 3000,00

Valor total: R\$29.700,00

Valor total da empresa: R\$29.700,00.

EMPRESA: M D G COMERCIAL LTDA

Item 12: IVERMECTINA, 6mg, comprimido, embalado em blister ou envelope com no mínimo 2 unidades

Marca: EMS/LEVERCTIN

Modelo:

Valor unitário: R\$0,4500

Quantidade: 40000,00

Valor total: R\$18.000,00

Item 13: METRONIDAZOL, 4%, suspensão oral, (40 mg/ml), frasco com no mínimo 80 ml + copo ou seringa dosadora.

Marca: EMS/EMS

Modelo:

Valor unitário: R\$7,8100

Quantidade: 1500,00

Valor total: R\$11.715,00

Valor total da empresa: R\$29.715,00.

** Os itens: **1** – (Ácido Fólico, 5mg, comprimido), **2** – (Ácido Tranexâmico, 50mg/ml, solução injetável) e **4** – (Clopidogrel, 75mg, comprimido), **foram fracassados**.

*** Os itens: **3** – (Cloridrato de Biperideno, 2mg, comprimido), **5** – (Espiramicina, 500mg, comprimido), **6** – (Estríol, 1mg/g, creme vaginal), **7** – (Fenobarbital, 200mg, injetável), **8** – (FENOBARBITAL, 40mg/ml, solução oral), **9** – (HALOPERIDOL, 1mg, comprimido), **11** – (ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 10mg/ml), **14** – (CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA, 4mg/ml), **15** – (PERMETRINA, loção ou creme, 50mg/ml), **16** – (PROMETAZINA, 50mg, injetável, (25mg/ml)), **17** – (PROPRANOLOL, 40mg, comprimido), **19** – (TERBUTALINA, SULFATO, 0,5mg, injetável), **20** – (TROPICAMIDA, 1%, colírio, ciclopégico), **21** – (VITAMINA, b1, 300mg, comprimido), **23** – (METILPREDNISOLONA, 500 mg, solução injetável) e **25** – (CEFAZOLINA, 1g, injetável, frasco-ampola), **foram desertos**.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 SMS - R\$ 161.716,80

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

FELIPE

ANTONIO DE

MOURA:05859

162928

Assinado de forma
digital por FELIPE
ANTONIO DE
MOURA:05859162928
Dados: 2023.12.11
15:27:11 -03'00'

FELIPE ANTONIO DE MOURA
Pregoeiro

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - 16-PREGÕES DESERTOS - 16-09-2024 09:40:13



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação/SMS
Rua Francisco Torres, 830, Andar C – Sala C 03
Centro - Curitiba – PR – Cep 80.060.130
www.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – SMS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2023 – SMS são:

EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 25: PIRIMETAMINA, 25mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, ou frasco contendo no mínimo 10 unidades.

Marca: FQM/DARAPRIM

Valor unitário: R\$0,0920

Quantidade: 10000,00

Valor total: R\$920,00

Valor total da empresa: R\$920,00.

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 5: CLINDAMICINA, 300mg, cápsula, embalada em blister com no mínimo 4 e no máximo 20 unidades.

Marca: UNIAO QUIMICA

Valor unitário: R\$1,4167

Quantidade: 20000,00

Valor total: R\$28.334,00

Item 11: FENITOÍNA, 50mg/ml, injetável, ampola com 5ml.

Marca: TEUTO

Valor unitário: R\$2,0000

Quantidade: 2500,00

Valor total: R\$5.000,00

Item 17: HALOPERIDOL, 5mg/ml, injetável, ampola com 1ml.

Marca: UNIAO QUIMICA

Valor unitário: R\$2,5967

Quantidade: 12000,00

Valor total: R\$31.160,40

Item 22: METOPROLOL, 1mg/ml, injetável, embalado em ampola com 5ml.

Marca: TEUTO

Valor unitário: R\$18,2167

Quantidade: 1000,00

Valor total: R\$18.216,70

Valor total da empresa: R\$82.711,10.

EMPRESA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Item 14: FUROSEMIDA, 10mg/ml, injetável, ampola com 2ml.

Marca: GENERICO/SANTISA

Valor unitário: R\$1,3400

Quantidade: 20000,00

Valor total: R\$26.800,00

Valor total da empresa: R\$26.800,00.

EMPRESA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 2: ÁGUA PARA INJEÇÃO, ampola plástica ou de vidro, com 10ml de água destilada.

Marca: EQUIPLEX

Valor unitário: R\$0,3500

Quantidade: 25000,00

Valor total: R\$8.750,00

Item 6: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, injetável, ampola plástica ou de vidro com 10ml.

Marca: EQUIPLEX

Valor unitário: R\$0,3500

Quantidade: 60000,00

Valor total: R\$21.000,00

Item 10: DIAZEPAM, 10mg, injetável, (5,0mg/ml), ampola com 2ml.

Marca: HIPOLABOR

Valor unitário: R\$0,8900

Quantidade: 7000,00

Valor total: R\$6.230,00

Item 15: GENTAMICINA, sulfato, 40mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.

Marca: HIPOLABOR

Valor unitário: R\$1,1800

Quantidade: 1000,00

Valor total: R\$1.180,00

Item 23: NISTATINA, suspensão, 100.000ui, frasco com no mínimo 30ml.

Marca: PRATI

Valor unitário: R\$4,7200

Quantidade: 12000,00

Valor total: R\$56.640,00

Item 24: NOREPINEFRINA, hemitartrato 2mg/ml, solução injetável, ampola com 4ml.

Marca: HIPOLABOR

Valor unitário: R\$2,1200

Quantidade: 10000,00

Valor total: R\$21.200,00

Item 26: PREDNISONA, 5mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades.

Marca: HIPOLABOR

Valor unitário: R\$0,0600

Quantidade: 800000,00

Valor total: R\$48.000,00

Valor total da empresa: R\$163.000,00.

* Os itens: **01** – (ADENOSINA, 3mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.), **03** – (BENZILPENICILINA, cristalina, 5.000.000 u.i, benzilpenicilina g potássica cristalina, frasco-ampola + diluente), **04** –

(BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, injetável, ampola com 10ml), **07** – (CLORETO DE SUXAMETÔNIO, 100mg, injetável, embalado em frasco ampola), **08** – (CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA, 50mg/ml, ampola com 2ml), **09** – (CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 20ml), **12** – (FENTANILA, citrato, 50mcg/ml, injetável, ampola com 2 ml (0,05 mg/ml), **16** – (HALOPERIDOL, 2mg/ml, gotas, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 20ml), **18** – (LACTULOSE, 667mg/ml, xarope, frasco com no mínimo 100ml, + copo ou seringa dosadora), **20** – (LIDOCAÍNA, 2%, gel, bisnaga contendo no mínimo 30g, o tubo deverá apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento), **21** – (METILERGOMETRINA, maleato, 0,2mg/ml, injetável, ampola com 1ml), **27** – (RETINOL + CLORANFENICOL + AMINOÁCIDO, POMADA OFTÁLMICA, 10.000 ui/g + 5 mg/g + 25 mg/g, bisnaga com no mínimo 3g, o tubo deverá apresentar lacre no bico de dispensação e) e **28** - (SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM, 40 mg/ml + 8mg/ml, suspensão, contendo 40mg/ml de sulfametoxazol + 8mg/ml de trimetoprim, embalado em frasco com no mínimo 100 e no máximo 150ml + copo ou seringa dosadora), **foram desertos.**

* Os itens: **13** – (FLUMAZENIL, 0,5mg/5ml, injetável, (0,1mg/ml), ampola com 5ml) e **19** – (LEVOFLOXACINO, 500mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo 7 unidades, ou embalado em blister/strip fracionável em dose unitária), **foram fracassados.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 – SMS – R\$ 273.431,10.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Curitiba, 23 de outubro de 2023

ARIANA MARCHETTO
SCHUBAK
SANTIAGO:05945560901

Assinado de forma digital por
ARIANA MARCHETTO SCHUBAK
SANTIAGO:05945560901
Dados: 2023.10.23 09:31:51
-03'00'

ARIANA MARCHETTO SCHUBAK SANTIAGO
Pregoeira

 12 - Fundo Municipal da Saúde					Período: 01/01/2021 à 07/03/2024
Penalizações de Fornecedores					
Fornecedor: 162603 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
Penalidade	Dt. Inicio	Dt. Final	Usuário	Justificativa	
1 - Ativo	03/02/2023			Fornecedor incluído pelo e-compras	

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matricula 78577 em 19/03/2024 09:40:13

Penalizações Fornecedores

Pesquisar penalização

Razão social

cristália

Pesquisar

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matricula 78577 em 19/03/2024 09:40:13

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: cristália

CPF / CNPJ sancionado: 44734671002286

LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2024 14:00:03

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:13



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2024 14:01:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0022-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.734.671/0022-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:02:03 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VWEJ070324140203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0022-86 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/11/2015	
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SP 147
CEP 13.974-908	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO NACOES UNIDAS	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDRO.ROZA@CRISTALIA.COM.BR		TELEFONE (19) 3863-9500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 14:02:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EXTRATO DE SOLICITAÇÃO

Solicitação:	612848
Data:	07/03/2024
Tipo da Pré:	3 - Ressuprimento
Órgão:	33 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	001 - Gabinete do Presidente
Consumidor:	330018 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS DE MATERIAIS
Almoxarifado:	2 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE
Convênio:	0 - Sem Convênio
Local Entrega:	Rua João Bettega, 3.350 CIC
Justificativa	Compra emergencial para atender usuários SUS.
Observação de Recebimento:	
Orçamento Anexado:	Não

Código	Descrição	Qt. solíc.	Qt. progr.	Avaliação	VI. Unit.	VI. Total
63.02.05.01242-	CLORPROMAZINA,	1.300,00	1.300,00	Aprovado	7,4200	9.646,00
CLORPROMAZINA, - cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco - conta-gotas com no mínimo 20ml.						
Detalhament						
Observação:						
63.02.05.39852-	CLORIDRATO DE	90.000,00	90.000,00	Aprovado	0,2730	24.570,00
CLORIDRATO DE BIPERIDENO, - 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades - embalado em blister/strip ou blister/strip fracionável em dose unitária.						
Detalhament						
Observação:						
Total:					34.216,00	



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

PARA: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

Segue para demais encaminhamentos

Curitiba , 11 de março de 2024 - 10:47:32

Assinado eletronicamente por Angelica Barbosa Colaço Bohler - 134605 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:13



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

PARA: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

1- Segue para assinatura do Ordenador de Despesa na Autorização para Licitar/Dispensar nº 326.

2- Após encaminhar para o NAA/SMS para elaborar Parecer Jurídico.

3- Após retorno para o NAA/SMS para demais providências.

Atenciosamente

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

3.1 - RC 271.pdf

3.2 - ALD 326.PDF

Curitiba , 11 de março de 2024 - 15:34:32

Assinado eletronicamente por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - 78577 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

 12 Fundo Municipal da Saúde						Requisição de Compra Nº 271 / 2024	
Órgão 33 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE Unidade 001 Gabinete do Presidente Consumidor: 330018 COORDENAÇÃO DE RECURSOS DE MATERIAIS				Tipo Solicitação: Ressuprimento			
Geração : rkuchla 07/03/2024 16:24:04		Alteração		08/03/2024 14:36:23			
Inf. Dotação : atancon 08/03/2024 14:26:09		Impressão rkuchla					
Classificação 33001.10301.0003.2098	Conta Despesa 339032 3 1 498	Item / Sub-Item 2 0	Convênio 0	Grupo dos Itens 63			
Local de Entrega Rua João Bettega, 3.350 CIC			Recebimento				
Justificativa Compra emergencial para atender usuários SUS.							
Item	Descrição	S.G.	UN	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total	Cód. do Fornecedor
63.02.05.39852-4	CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades embalado em blister/strip ou blister/strip fracionável em dose unitária.	2	CP	90.000,00	0,2730	24.570,00	162603
63.02.05.01242-0	CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 20ml.	2	FR	1.300,00	7,4200	9.646,00	162603
Despesa: 339032 Sub-Elemento: 2				Total: 34.216,00			
Solicitação web/sgp: 612848 / 3891		Data Cadastro web/sgp: 07/03/2024 14:51:27 / 07/03/2024 16:24:04					
Solicitante web/sgp: ilobo / rkuchla							
SGP - Sistema de Gestão Pública							

		12 - Fundo Municipal da Saúde		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Autorização para Licitar/Dispensar - Nº 326					
Tipo Autorização: Total					
Orgão(ões) Requisitante(s)					
33 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BIPERIDENO E CLORPROMAZINA).					
Gestor do Contrato: Iris de Freitas Farias Lobo					
Suplente: Jefferson Celli Honorio					
Protocolo SUP: 01-062757/2024					
Prazo de Execução (Dias): 3					
Número das Requisições de Compra no Processo / Orgão:					
Quant.		Orgão			
1		33			
Quantidade de Itens: 2					
Justificativa da Autorização / Contratação:					
PARA ATENDER USUÁRIOS DO SUS.					
Valor Máximo Total da Licitação (R\$): 34.216,00					
R.C.	Valor	Dotação Orçamentária		Data/Usuário que Informou a Dotação	
271	34.216,00	33001.10301.0003.2098.339032.2.0.3.1.498		08/03/2024 Ana Paula Juraski Tancon	
Declaração do Ordenador da Despesa					
Declaro, em atenção aos Incisos I e II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa em questão está em harmonia com o disposto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes deste órgão. A presente despesa deverá ocorrer por meio da(s) dotação(ões) orçamentária(s) suprainformada(s).					
Nome do Ordenador da Despesa: Juliano Schmidt Gevaerd					
Data da Ordenação:					
Autorização da Autoridade Superior:					
Autorizo de acordo com a Legislação Vigente:					
Autua-se:					
Protocola-se					
Responsável pela Digitação: Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla				Data Digitação: 11/03/2024	
Aprovada pela Comissão Deliberativa: S					
Nome do Responsável pela Aprovação: Oziel de Azevedo					
Data da Aprovação: 11/03/2024 13:51:39					
Parecer: Considerando que o saldo da Programação Real de Despesa (PRD), preenchido pela Entidade/Órgão, está compatível com o orçamento atualizado e em atenção ao artigo 20º da Lei Municipal nº 7.671/91, artigo 8º da Lei Municipal nº 10.130/2000 e ao Decreto Municipal nº 399/2010, observando o contido na Declaração de Ordenador de Despesas e suas condicionalidades, esta Autorização para Licitar/Dispensar está liberada podendo ter continuidade aos trâmites e procedimentos legais conforme legislação pertinente.					



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

PARA: SMS / SMS2JSG - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Segue para apreciação no mov. 3.2.

Curitiba , 11 de março de 2024 - 17:09:51

Assinado eletronicamente por Tania Mara Rover Balmant - 70691 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:14



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMS / SMS2JSG - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

PARA: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

Segue para demais encaminhamentos

Curitiba , 12 de março de 2024 - 12:32:56

Assinado eletronicamente por Angelica Barbosa Colaço Bohler - 134605 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:14



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

PARA: PGM / NAJSMS - NUCLEO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA SMS

Segue para elaborar Parecer Jurídico.

Curitiba , 12 de março de 2024 - 13:18:24

Assinado eletronicamente por Angelica Barbosa Colaço Bohler - 134605 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:15



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: PGM / NAJSMS - NUCLEO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA SMS

PARA: PGM / NAJSMSML - MONIKA MARGARETH LUDWIG

Segue para análise e parecer jurídico.

Curitiba , 13 de março de 2024 - 08:54:44

Assinado eletronicamente por THAIS FERNANDA MAITO LESSI - 135575 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:15



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-062757/2024

DE: PGM / NAJSMSML - MONIKA MARGARETH LUDWIG

PARA: PGM / NAJSMS - NUCLEO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA SMS

AO SMS-2:

SEGUE PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

8.1 - 608-2024 PAR-NAJ_SMS-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL SUS. MEDICAMENTO.-13_03_2024 16_09_29 (V1).PDF

Curitiba , 13 de março de 2024 - 16:12:19

Assinado eletronicamente por Monika Margareth Ludwig - 70523 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 7857 em 19/03/2024 09:40:15



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

PROTOCOLO Nº: 01-062757/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL SUS. MEDICAMENTO.

PARECER Nº: 608/2024

A(o): SMS2/SMS

AQUISIÇÃO DE 90.000 (NOVENTA MIL) COMPRIMIDOS DE CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG E 1.300 (MIL E TREZENTOS) FRASCOS DE CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML GOSTAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 14133/2021 ART. 75, VIII. POSSIBILIDADE.

DA CONSULTA

Solicita a Coordenação de Recursos Materiais – SMS de Curitiba, através do Memorando nº 062/2024 – CRM/SMS (anexo. 1.1) parecer jurídico quanto à possibilidade de 90.000 (noventa mil) comprimidos de **Cloridrato de Biperideno 2 mg** e Aquisição de 1.300 (mil e trezentos) **frascos de Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gostas**, no valor total de **R\$ 34.216,00** (trinta e quatro mil duzentos e dezesseis reais) da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** solicitação web n.º 612.848 (mov. 1.18-18), através de **dispensa de licitação**.

DOS FATOS

A Coordenação de Recursos Materiais da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba,



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
 Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
 (41)3350-9316

através do Memorando nº 062/2024 – CRM/SMS (anexo. 1.1) justifica o pedido, com a seguinte informação:

“CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO está padronizado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS Curitiba para tratamento da síndrome parkinsoniana.

A medicação constou no **Pregão Eletrônico nº 099/2023 - Registro de Preços**, cuja abertura ocorreu em 01/12/2023, porém resultou em deserto. (mov.1.16-16).

Conforme Parecer do Dr. Marcelo Bittencourt Belleza – médico auditor da SMS - CRM/PR 11.585, referente a justificativa para compra emergencial: “Cloridrato de Biperideno está destinado ao tratamento da síndrome parkinsoniana, especialmente para controlar sintomas de rigidez e tremor; sintomas extrapiramidais como distonias agudas, acatisia e síndromes parkinsonianas induzidas por neurolépticos e outros fármacos similares. A falta da medicação para os usuários deste fármaco pode piorar a qualidade de vida, causando exacerbação dos sintomas, dificuldades no cotidiano diário como para alimentar-se, deambular e autocuidados, e por consequência, resultar em complicações que podem finalizar em internamentos e óbitos, estando justificada a COMPRA EMERGENCIAL da medicação Biperideno 2 mg.” (mov.1.15-15)

O estoque atual de Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido no Almoxarifado da SMS/Curitiba está **zerado** (mov.1.14-14) e o consumo médio mensal do item nas unidades básicas de saúde é de 23.007 (vinte três mil e sete) comprimidos (mov.1.14- 14).

- ✓ Considerando que o estoque do medicamento no almoxarifado da SMS/Curitiba está zerado;
- ✓ Considerando o Pregão nº 099/2023 deserto;
- ✓ Considerando os prazos legais para encaminhamento de um novo processo de registro de preços;
- ✓ Considerando os prazos legais para conclusão de um novo processo de registro de preços;
- ✓ Considerando o parecer do médico da SMS de Curitiba



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

Justificamos a necessidade da compra emergencial de Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido, através de dispensa de licitação.

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML GOTAS é um antipsicótico clássico antibiótico e está padronizado na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba para o tratamento da ansiedade e agitação, nos problemas de soluços, náuseas, vômitos e neurotoxicoses.

A medicação constou do Pregão Eletrônico – PE nº 67/2023– Registro de Preços, cuja abertura ocorreu em 26/09/2023, porém resultou em deserto (mov.1.16-16).

Conforme Parecer do Dr. Marcelo Bittencourt Belleza – médico auditor da SMS - CRM/PR 11.585, referente a justificativa para compra emergencial: “Clorpromazina é um fármaco antipsicótico clássico ou típico, sendo protótipo no tratamento de pacientes esquizofrênicos, além disso, o Cloridrato de Clorpromazina também é indicado para o tratamento do tétano, em enjoos e vômitos, em dores do parto, eclâmpsia, agitação e ansiedade em adultos. Para crianças acima de 2 anos, a Clorpromazina é indicada no tratamento da ansiedade e agitação, nos problemas de soluços, náuseas, vômitos e neurotoxicoses. O medicamento também pode ser destinado para a analgesia obstétrica para eliminar ou diminuir as dores no parto, e no tratamento da eclâmpsia (caracterizada como complicação séria na gravidez). A ausência desta medicação para disponibilização na rede pública pode acarretar consequências aos pacientes usuários deste fármaco, chegando ao nível de internamento, crises psicóticas e óbito, estando a compra emergencial justificada.” (mov.1.15-15)

O estoque atual de Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas no Almoxarifado da SMS/Curitiba está zerado (mov.1.14-14) e o consumo médio mensal do item nas unidades básicas de saúde é de 317 (trezentos e dezessete) frascos. (mov.1.14-14).

- ✓ Considerando que o estoque do medicamento no almoxarifado da SMS/Curitiba está zerado;
- ✓ Considerando o Pregão nº 67/2023 deserto;
- ✓ Considerando os prazos legais para encaminhamento de um novo processo



CURITIBA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS

Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130

(41)3350-9316

de registro de preços;

✓ Considerando os prazos legais para conclusão de um novo processo de registro de preços;

✓ Considerando o parecer do médico da SMS de Curitiba.

Justificamos a necessidade da compra emergencial de Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas, através de dispensa de licitação.

Informação da existência de procedimento licitatório em andamento e em que estágio se encontra, hipótese em que deverão ser adotadas providências necessárias para sua conclusão (conforme inciso IV do Artigo 45 do Decreto nº 700/2023):

Informamos que as medicações Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido e Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas foram encaminhadas para uma nova aquisição, através do Protocolo SUP nº 01-049020/2024, no entanto ainda não há data para abertura do Pregão Eletrônico.

Justificativa sobre a impossibilidade de aguardar o tempo necessário à realização do procedimento licitatório (conforme inciso II do Artigo 45 do Decreto Municipal nº 700/2023):

Informamos que Cloridrato de Biperideno 2 mg comprimido foi encaminhado para um novo processo licitatório, porém sem data de abertura para o Pregão Eletrônico. Considerando o Pregão nº 099/2023 deserto, o estoque zerado do item no Almoxarifado da SMS e o parecer médico sobre as consequências da falta do medicamento aos pacientes atendidos, justificamos que não há como aguardar a conclusão do novo procedimento licitatório.

Com relação a medicação Clorpromazina, cloridrato 40 mg/ml gotas foi encaminhado para um novo processo licitatório, porém sem data de abertura para o Pregão Eletrônico. Considerando o Pregão nº 67/2023 deserto, o estoque zerado do item no Almoxarifado da SMS e o parecer médico sobre as consequências da falta do medicamento aos pacientes atendidos, justificamos que não há como aguardar a conclusão do novo procedimento licitatório.

Justificativa para o quantitativo solicitado nesta aquisição:



CURITIBA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS

Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130

(41)3350-9316

O quantitativo solicitado para aquisição neste processo é para aproximadamente a 120 (cento vinte) dias de consumo das medicações.

O quantitativo é somente para atender a situação emergencial

Declaro que a empresa cumpre todos os requisitos legais de habilitação e que o valor escolhido para compra do medicamento respeita as disposições constantes na Resolução nº 04/2006 e Orientação Interpretativa 02/2006-CMED.”

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

1. Memorando nº 062/2024-CRM/SMS - Justificativa para aquisição emergencial através de dispensa; memorando nº 056/2024-CRM/SMS com a autorização da Superintendência Executiva para a dispensa de licitação de dois medicamentos e informação da gestora de que está sendo realizada nova contratação e que os estoques dos medicamentos estão zerados (anexo 1.1);
2. Designação de Gestor e Suplente (anexo 1.2);
3. Termo de referência e concordância da empresa (1.3);
4. Justificativa da escolha do fornecedor por apresentar a proposta com menor valor e preenchimentos dos requisitos relacionados na legislação licitatório para a realização da contratação (anexo 1.4);
5. Declaração de bens e serviços comuns e declaração de “não indução” à compra de determinada marca (anexo 1.5);
6. Declaração de preços de mercado (anexo 1.6);
7. Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar (anexo 1.7);
8. Tabela de Composição de custos (anexo 1.8);
9. Resposta com os orçamentos dos Fornecedores e outras informações (anexo 1.9);
10. Solicitação de orçamentos compra direta – SMS Curitiba (anexo 1.10);
11. Últimos fornecimentos- Fundo Municipal da Saúde; Preço máximos de medicamentos por princípio ativo; Portal Nacional de Contratações Públicas – Unidade compradora 87002 - SMS, item nº 4; Edital nº PCE 34/2023, item nº 139; BPS- Banco de Preços em Saúde; Consulta Ata de Registro de Preços – SISRP; Consulta de Menor Preço –



CURITIBA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS

Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130

(41)3350-9316

CELEPAR; Últimos fornecimentos- Fundo Municipal da Saúde; Preço máximos de medicamentos por princípio ativo; BPS – Banco de Preço em Saúde e Pesquisa Internet; Edital nº PCE 34/2023, item nº 148 - PNCP; Consulta Ata de Registro de Preços – SISPR; Consulta de Menor Preço – CELEPAR e Pesquisa na Internet (anexo 1.11);

12. Registro do medicamento, fornecedor e distribuidor na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (anexo 1.12);
13. Cadastro fornecedor com todas as certidões válidas; Certidão de Regularidade Técnica – SP 2023; Declaração de que atende o prescrito no art. 98 da Lei Orgânica do Município; Declaração da empresa não foi declarado inidôneo por qualquer ente da federação e que não está suspenso de licitar ou impedido de contratar com o Município; Declaração da empresa que atende ao prescrito no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal; Procuração (anexo 1.13);
14. Relação de Saldo dos Itens do Almoxarifado (anexo 1.14);
15. Justificativa Médica para a compra emergencial (anexo 1.15);
16. P.E Nº 099/2023 e P.E 067/2023 nos quais os medicamentos restaram desertos (anexo 1.16);
17. Pesquisa de penalização de fornecedores- Fundo Municipal da Saúde; Pesquisa de penalização – E-compras Curitiba; Consulta portal da transparência; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (anexo 1.17);
18. Solicitação Web nº 612.848 (anexo 1.18);
19. Requisição de compra nº 271/2024 (anexo 3.1);
20. Autorização para licitar com discriminação de rubrica orçamentária (anexo 3.2).

ANÁLISE JURÍDICA

A dispensa de licitação é tratada no Artigo 75, VIII e § 6º da Lei Federal nº. 14.133/2021. Dentre a relação de motivos que estabelece a dispensa encontra-se a situação de emergência conforme transcreve-se a seguir:



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação **que possa ocasionar** prejuízo ou **comprometer** a continuidade dos serviços públicos ou **a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, **e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial** ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, **contado da data de ocorrência da emergência** ou da calamidade, **vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;**

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.”

Da doutrina pátria, com relação às situações de emergência, colhe-se os seguintes ensinamentos:

“A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização da licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo, (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

atividades específicas.

Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária no momento preconizado, não se caracteriza a emergência.”
(Carlos Cintra do Amaral, citado por Lúcia Valle Figueiredo e Sérgio Ferraz, in Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais. p.49)”.

Helly Lopes Meirelles traz o seguinte ensinamento sobre a emergência na contratação pública, a saber:

“Em tais casos, a autoridade pública responsável, verificando a urgência das medidas administrativas, pode declará-las de emergência e dispensar a licitação para as necessárias contratações, circunscritas à delegação do perigo ou atenuação de danos a pessoas e bens públicos ou particulares. O reconhecimento da emergência é de valoração subjetiva, mas há de estar baseado em fatos consumados ou iminentes, comprovados ou previstos, que justifiquem a dispensa de licitação,”
(Meirelles, Helly Lopes, in Licitação e contrato administrativo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais. p.103).

Ainda se faz necessário esclarecer que o dispositivo informa que o quantitativo de bens a ser adquirido deve ser o suficiente para se concluir o procedimento licitatório de forma regular. A gestora do contrato informou que o quantitativo é para atender a situação de emergência pelo prazo de aproximadamente 120 dias conforme transcrição acima.

Marçal Justen Filho dispõe que “a dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público.” (Marçal Justen Filho, in “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, ed. Aide, 3ª ed., p. 152). Assim, a aquisição emergencial dará cumprimento ao tratamento médico de paciente do SUS/CURITIBA, sem ocorrer a descontinuidade no cuidado médico e na saúde desse.

Ficou demonstrado a emergência caracterizada pela informação trazida pelo Departamento de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (anexo 1.14), ou seja, não há estoque do produto no almoxarifado, bem como a justificativa médica (anexo 1.15). Faz-se necessário realização da compra emergencial para não causar



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS
Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130
(41)3350-9316

desassistência aos pacientes que necessitam do mesmo. O princípio da motivação encontra-se presente na realização da contratação.

A emergência foi demonstrada pela documentação anexada a estes autos, assim como pelas justificativas apresentadas, preenchendo-se assim os requisitos necessários à configuração da exigência apresentada no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 podendo ser enquadrado na modalidade de dispensa de licitação, cujas características de emergência contida no pedido formulado, estão presentes em seus elementos, ou seja, “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas”. Deverá a autoridade competente autorizar expressamente a contratação direta, dispensa motivada por situação emergencial.

Faz-se necessário verificar os requisitos do Decreto Municipal 700/2023, o qual regulamenta o procedimento administrativo para a celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, para órgãos e entidades da Administração Pública Direta relaciona os documentos que devem ser juntados aos autos para a aquisição em caráter de emergência. O art. 45 dispõe:

“Art. 45. Na hipótese de contratações diretas fundamentadas no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se referem aos casos de emergência ou de calamidade pública, formalizadas com objetivo de manter a continuidade do serviço público, deverão ser juntadas, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial:

I - Motivação da contratação;

II - Justificativa da impossibilidade de aguardar o tempo necessário à realização do procedimento licitatório;

III - demonstração de que o valor contratado está em conformidade com os valores praticados pelo mercado, na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Regulamento específico;



CURITIBA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - SMS

Rua Francisco Torres, 830, - Centro - 80060130

(41)3350-9316

IV - Informação da existência de procedimento licitatório em andamento e em que estágio se encontra, hipótese em que deverão ser adotadas providências necessárias para sua conclusão.”

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe à esta PGM/NAJ/SMS prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da SMS, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o parecer, s.m.j.

PGM-NAJ/SMS, data gerada pelo sistema.

Monika Margareth Ludwig
Procuradora do Município Matrícula:
70.523-7
OAB/PR 18.319
Portaria Municipal 2339/1992



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: PGM / NAJSMS - NUCLEO DE ASSESSORAMENTO JURIDICO NA SMS

PARA: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

Segue para demais trâmites.

Curitiba , 13 de março de 2024 - 16:15:43

Assinado eletronicamente por THAIS FERNANDA MAITO LESSI - 135575 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:15



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

PARA: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

Segue para demais trâmites.

Curitiba , 14 de março de 2024 - 14:27:06

Assinado eletronicamente por Tania Mara Rover Balmant - 70691 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:15



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

PARA: SMS / SMS32 - SERVICO DE GESTAO DOCUMENTAL

Informamos que foi gerada DT 08 e inserida no sistema.

Segue para aprovação, ratificação e publicação no D.O.M.

Solicito recolher a assinatura da secretária no documento Anexo VI para PNCP, incluso neste processo.

Atenciosamente

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

11.1 - ANEXO VI PARA PNCP BIPERIDENO E CLORPROMAZINA.pdf

Curitiba , 14 de março de 2024 - 16:38:54

Assinado eletronicamente por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - 78577 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA SIMPLIFICADA/TÉCNICA/INEXIGIBILIDADE

Autorizo a aquisição de **(Cloridrato de biperideno e Clorpromazina)** para atendimento da (SMS), por meio (CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA) – CNPJ Nº 44.734.671/0022-86 - Processo n.º **01-062757/2024**, no valor total de R\$ 34.216,00 **(Trinta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais)** mediante **Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 700/2023.**

Curitiba, 14 de março de 2024

Beatriz Battistella Nadas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin em 19/03/2024 09:40:16



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMS / SMS32 - SERVICO DE GESTAO DOCUMENTAL

PARA: SMS / SMS1 - GABINETE DO SECRETARIO

PARA: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

1. Para SMS2, para assinatura do mov. 12.1.
2. Para SMS1, para ciência e assinatura do mov.11.1.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

12.1 - AUTORIZO - 01-062757-2024.PDF

Curitiba , 15 de março de 2024 - 13:40:33

Assinado eletronicamente por Elenice de Fátima Gonçalves - 77678 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchler - Matricula 78577 em 19/03/2024 09:40:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1) Ciente, quanto ao conteúdo do presente;

2) Consoante subdelegação promovida pela Portaria nº 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 90.000 (noventa mil) comprimidos de Cloridrato de Bipirideno 2 mg e 1.300 (hum mil e trezentos) frascos de Clorpromazina, Cloridrato 40 mg/ml, gotas, em caráter emergencial, para atendimento aos usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., descrita no Processo n.º 01-062757/2024, no valor total de R\$ 34.216,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 08, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 608/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 8.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º. 2.193/2023.

3) Encaminhe-se para publicação da Dispensa de Licitação em Diário Oficial do Município, conforme preconizado no art. 66 do Decreto Municipal n.º 700/2023.

Gabinete do Superintendente Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, em 15 de março de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd
Superintendente Executivo



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMS / SMS2 - SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

PARA: SMS / SMS32 - SERVICO DE GESTAO DOCUMENTAL

Segue para demais trâmites.

Curitiba , 15 de março de 2024 - 15:43:44

Assinado eletronicamente por Tania Mara Rover Balmant - 70691 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:16



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMS / SMS1 - GABINETE DO SECRETARIO

PARA: SMS / SMS32 - SERVICO DE GESTAO DOCUMENTAL

Informamos ciência do Processo

Curitiba , 18 de março de 2024 - 10:05:49

Assinado eletronicamente por Juarez Cesar Zanon Junior - 76144 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:16



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMS / SMS32 - SERVICO DE GESTAO DOCUMENTAL

PARA: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

Segue anexo publicação do Autorizo em D.O.M.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

15.1 - PUBLICAÇÃO AUTORIZO - 01-062757-2024.PDF

Curitiba , 19 de março de 2024 - 08:23:40

Assinado eletronicamente por Elenice de Fátima Gonçalves - 77678 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 19/03/2024 09:40:16

**CURITIBA**

Nº 52 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*PROTOCOLO N.º 01-062757/2024*

Consoante subdelegação promovida pela Portaria nº 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 90.000 (noventa mil) comprimidos de Cloridrato de Bipirideno 2 mg e 1.300 (hum mil e trezentos) frascos de Clorpromazina, Cloridrato 40 mg/ml, gotas, em caráter emergencial, para atendimento aos usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., descrita no Processo n.º 01-062757/2024, no valor total de R\$ 34.216,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 08, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 608/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 8.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal nº. 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de março de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*PROTOCOLO N.º 01-062733/2024.*

Consoante subdelegação promovida pela Portaria nº 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) comprimidos de Ácido Fólico, 5mg, em caráter emergencial, para atendimento aos usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., descrita no Processo n.º 01-062733/2024, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 09, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 636/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 8.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal nº. 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de março de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO*Concorrência Pública nº CP/037/2023-SMOP/OPE*

Objeto: seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando a reforma do imóvel localizado na Av. das Indústrias, nº 1813, onde será instalada a sede dos Distritos de Manutenção Urbana Pinheirinho e Tatuquara, Curitiba – Paraná. A Comissão de Licitação já qualificada nos autos do processo administrativo da licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais relativas à análise e julgamento da peça recursal interposta pela empresa: RALT TECH CONSTRUÇÕES LTDA., contra a decisão da Comissão que a desclassificou no certame, decidiu a Comissão por INDEFERIR o recurso apresentado, mantendo, desta forma a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa RALT TECH CONSTRUÇÕES LTDA. A presente decisão foi **RATIFICADA** pelo Sr. Superintendente de Implantação



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-062757/2024

DE: SMAP / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

PARA: SMS / SMSCRM - COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS / SMS

Gerado pedido de empenho.

segue, para acompanhamento.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

16.1 - PedidoEmpenho CLORPROBIPERI.PDF

Curitiba , 19 de março de 2024 - 09:39:19

Assinado eletronicamente por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - 78577 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-062757/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matricula 78577 em 19/03/2024 09:40:17



12 - Fundo Municipal da Saúde

Relação de Pedido de Empenho

Setor de Compra: SMS

Endereço do Setor: R SOLIMÕES, 160

Fone: (41)3350-9062

CEP: 80510140

Fax:

Nº Pedido: 637

Natureza: Estimativo

Data Vencimento: 22/03/2024

Requisitante: 33 001

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: Gabinete do Presidente

Classificação: 10301.0003.2098

MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO

Cta Despesa: 339032 2 0

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Nº do Processo: 8

Modalidade: Dispensa de Licitação - TCE

Data Abertura: 14/03/2024

Fundamentação: Lei Fed. nº 14.133/21, Art. 75, Inc. VIII

Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CGC: 44734671002286

Endereço: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km 46,2

CEP: 13974908

Cidade: ITAPIRA

Estado: SP

Qtde.	Un.	Item Padrão	Preço Unitário	Preço Total
1.300,0	FR,	63.02.05.01242-0 CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 20ml.	7,4200	9646,00
		CRISTÁLIA		
90.000,	CP,	63.02.05.39852-4 CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10 e no máximo 20 unidades embalado em blister/strip ou blister/strip fracionável em dose unitária.	0,2730	24570,00
		CRISTÁLIA		

Total do Empenho: 34216,00

Entrega: 3 Dias

Local de Entrega: RUA JOÃO BETTEGA, 3350 - CIC.

Condição de Pagamento: Através de Nota de Empenho

Emitido por

rkuchla

Setor de Compra:

SMS

Autoriza Empenho